

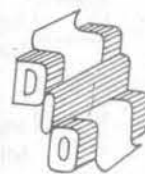


ESTADO DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL

Nº 0776

MACAPÁ, 24 DE FEVEREIRO DE 1994 - 5ª-FEIRA



DEPARTAMENTO
DE IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DO AMAPÁ

Governador do Estado do Amapá
ANNIBAL BARCELLOS

Chefe da Casa Civil
PAULO ROBERTO AGUIAR MARQUES

Chefe da Casa Militar
RONALDO PEREIRA DE OLIVEIRA

Vice-Governador do Estado do Amapá
RONALDO PINHEIRO BORGES

SECRETARIADO

Secretário de Estado da Administração
JANARY CARVÃO NUNES

Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral
JOSÉ CARLOS MENDES JACCOUD

Secretário de Estado da Saúde
CARMEM LÚCIA CRUZ LOBATO

Secretário de Estado do Trabalho e da Cidadania
MARIA DA GLÓRIA DE OLIVEIRA AMORIM

Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento
PEDRO RONILDO DIAS MALCHER

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos
EDILSON MACHADO DE BRITO

Procurador Geral do Estado do Amapá
PAULO DE TARSO DIAS KLAUTAU

Defensor Geral do Estado
LOURIVAL QUEIROZ ALCÂNTARA

Secretário de Estado da Fazenda
JOSÉ EDSON DOS SANTOS SARGES
Secretária de Estado da Educação, Cultura e Esporte
MARIA NEUSA CARMO DE SOUZA
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública
ANTONIO PEREIRA CARDOSO
Auditora Geral do Estado
MARIA DE LOURDES SANTOS DA SILVA

Poder Executivo

DECRETOS

DECRETO Nº 0314 DE 23 DE FEVEREIRO DE 1994

Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV da Constituição do Estado do Amapá e de acordo com o artigo 4º da Lei nº 0011 de 12 de maio de 1992 e o contido no Ofício nº 01505/94-GAB/SEECE,

RESOLVE:

1º - Conceder o adiantamento em nome de JOSIETE NAZARÉ SILVA DA COSTA, Professora, nos termos do item III, parágrafo único do artigo 2º da Lei nº 0011 de 12 de maio de 1992, até o valor de CR\$-1.200.000,00 (Hum Milhão e Duzentos Mil Cruzeiros Reais), destinados a custear despesas miúdas de pronto pagamento com material de consumo e serviços de terceiros, objetivando a manutenção e a administração da Casa do Estudante em Belém/PA.

2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento.

3º - A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos FPE - 101, Programa de Trabalho nº 08472352.247, nos Elementos de Despesa 3120.00 - Material de Consumo, o valor de CR\$-550.000,00 (Quinhentos e Cinquenta Mil Cruzeiros Reais) e 3132.00 - Outros Serviços de Terceiros, o valor de CR\$-650.000,00 (Seiscentos e Cinquenta Mil Cruzeiros Reais).

4º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de contas, devidamente homologada pelo titular do órgão, na Secretaria de Estado da Fazenda, dentro de 10 (dez) dias, contados do término do prazo de aplicação constante do item 2º.

Macapá-AP, 23 de fevereiro de 1994

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

DECRETO Nº 0315 DE 23 DE FEVEREIRO DE 1994

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV da Constituição do Estado do Amapá e de acordo com o artigo 4º da Lei nº 0011 de 12 de maio de 1992 e o contido no Ofício nº 012/94-CAMI,

RESOLVE:

1º - Conceder o adiantamento em nome de CAP PM MIGUEL BENEDITO FERREIRA DIAS JÚNIOR, Chefe da Divisão de Segurança, nos termos do item III, parágrafo único do artigo 2º da Lei nº 0011 de 12 de maio de 1992, até o valor de CR\$-1.200.000,00 (Hum Milhão e Duzentos Mil Cruzeiros Reais), destinados a custear despesas miúdas de pronto pagamento com material de consumo e serviços de terceiros, objetivando a manutenção e a administração da Casa Militar do Governo do Estado do Amapá.

2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento.

3º - A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos FPE - 101, Programa de Trabalho nº 03070212-038, nos Elementos de Despesa 3120.00 - Material de Consumo, o valor de CR\$-600.000,00 (Seiscentos Mil Cruzeiros Reais) e 3132.00 - Outros Serviços de Terceiros, o valor de CR\$-600.000,00 (Seiscentos Mil Cruzeiros Reais).

4º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de contas, devidamente homologada pelo titular do órgão, na Secretaria de Estado da Fazenda, dentro de 10 (dez)

dias, contados do término do prazo de aplicação constante do item 2º.

Macapá-AP, 23 de fevereiro de 1994

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

DECRETO Nº 0316 DE 23 DE FEVEREIRO DE 1994

Regulamenta o § 1º do art. 37 da Lei nº 0066 de 03.05.93.

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VIII da Constituição do Estado do Amapá e em obediência ao disposto no artigo 273 da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993,

DECRETA:

Art. 1º - O processo de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório, previsto no § 1º do artigo 37 da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, será realizado na conformidade deste Decreto.

Parágrafo Único - O servidor deverá ser avaliado durante todo o período de 24 meses do Estágio Probatório, em avaliações quadrimestrais, sendo que 4 meses antes de findo o período do estágio, a avaliação do desempenho do servidor será submetida à homologação do Secretário de Estado da Administração.

Art. 2º - A avaliação do servidor será feita por seus superior hierárquico imediato, conforme constar na ficha de Avaliação, e ratificada pelo Dirigente do órgão ou entidade.

Art. 3º - Fica aprovada a Ficha de Avaliação, conforme os modelos anexos a este Decreto, e que dele fazem parte integrante.

Parágrafo Único - O Servidor avaliado tomará ciência do resultado, assinando a Ficha de Avaliação.

Art. 4º - Ao servidor avaliado será conferido em cada avaliação um Conceito, em pontos, dentro dos seguintes parâmetros:

I - Insuficiente	-	de 0 a 29 pontos
II - Regular	-	de 30 a 49 pontos
III - Bom	-	de 50 a 69 pontos
IV - Muito Bom	-	de 70 a 89 pontos
V - Ótimo	-	de 90 a 100 pontos

Parágrafo Único - Os pontos serão atribuídos de acordo com o estabelecido nas Fichas anexas a este Decreto.

Art. 5º - Não obtido pelo servidor avaliado o conceito BOM, ou superior, será aplicado o disposto no § 2º do artigo 37 da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

Parágrafo Único - Havendo mais de uma Ficha de Avaliação, o conceito BOM a que se refere este artigo será encontrado somando-se o total de pontos de cada Ficha e dividindo-se pelo número delas, e o resultado comparado com os parâmetros do art. 4º deste Decreto.

Art. 6º - A Ficha de Avaliação de que trata o art. 3º deste Decreto, entregue ao Avaliador pelo Departamento de Recursos Humanos da SEAD, deverá ser devolvida ao DRH/SEAD no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da data de entrega ao Avaliador.

Parágrafo Único - As Fichas de Avaliação ficarão anexadas ao cadastro do servidor até a definitiva homologação do Secretário de Estado da Administração.

Art. 7º - Para os servidores que já se encontram em Estágio Probatório antes da vigência deste Decreto será preenchida apenas uma Ficha de Avaliação.

Art. 8º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, em 23 de fevereiro de 1994

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

ANEXO DO DECRETO Nº 0316 DE 23 DE FEVEREIRO DE 1994

HOMOLOGO
EM / /

ASSINATURA

FICHA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO - ESTÁGIO PROBATÓRIO

NOME DO SERVIDOR: _____ PERÍODO DE AVALIAÇÃO: _____
CATEGORIA FUNCIONAL: _____ DE / /
CLASSE: _____ PADRÃO: _____ A / /
ÓRGÃO DE EXERCÍCIO: _____

I - ASSIDUIDADE E URBANIDADE

- ☐ Presença permanente no local de Trabalho.
- ☐ Bom relacionamento com os colegas e chefes.
- ☐ Só se ausenta do local de trabalho com o conhecimento e autorização da chefia imediata.
- ☐ Só falta ao trabalho por motivo justificado.
- ☐ Educação e polidez no atendimento ao público.

TOTAL DE PONTOS

JUSTIFICATIVA

II - PONTUALIDADE E DISCIPLINA

- ☐ Cumpre horário estabelecido.
- ☐ Respeita as normas legais e regulamentos do órgão.
- ☐ As eventuais chegadas com atraso ou saídas antecipadas realizam-se dentro dos limites de tolerância estabelecidos pelo órgão.
- ☐ Conhece e observa a hierarquia funcional, cumprindo com presteza as ordens recebidas.
- ☐ Conhece as atribuições do seu cargo e não se nega a executá-lo sob alegação de que são incompatíveis com seu grau de conhecimento.

TOTAL DE PONTOS

JUSTIFICATIVA

III - INICIATIVA E COOPERAÇÃO

- ☐ É capaz de tomar decisões em situações habituais e adapta-se, facilmente a inovações no trabalho.
- ☐ Sabe o que deve fazer no trabalho, mesmo sem receber orientação.
- ☐ Procura contornar situações difíceis surgidas no trabalho, quando tem oportunidade.
- ☐ Troca de experiências com outros colegas e os auxilia na busca de soluções relativas a problemas de trabalho.
- ☐ Contribuição espontânea ao trabalho de equipe para atingir o objetivo.

TOTAL DE PONTOS

JUSTIFICATIVA

IV - PRODUTIVIDADE E QUALIDADE

- ☐ Conhece a Unidade em que trabalha
- ☐ Conhece o serviço que executa e seu trabalho é regularmente correto e limpo.

- ☐ O nível de atuação que dispensa à execução de seu trabalho é suficiente para levar a um resultado de boa qualidade.
- ☐ Assimila com facilidade e rapidez as tarefas que lhe são transmitidas, mesmo aquelas que fogem a sua rotina.
- ☐ O volume de trabalho produzido é proporcional a sua complexidade e executa regularmente seu trabalho sem necessidade de ordens e orientações constantes.

TOTAL DE PONTOS

JUSTIFICATIVA

V - RESPONSABILIDADE

- ☐ Executa todas as tarefas que estão sob sua responsabilidade, bem como, revê e aperfeiçoa o trabalho que executa.
- ☐ Cumpre os compromissos de trabalho dentro dos prazos estabelecidos e corresponde a confiança que lhe é dada.
- ☐ Assume as consequências de suas próprias atitudes e fatos de interesse da administração
- ☐ A seriedade com que encara seu trabalho é compatível com o cargo que ocupa.
- ☐ Zela e usa corretamente os instrumentos e materiais de trabalho.

TOTAL DE PONTOS

JUSTIFICATIVA

RATIFICADO	AVALIADOR
Em: ____/____/____	Em: ____/____/____
ASSINATURA	ASSINATURA
VI - SOMATÓRIO DOS PONTOS ATRIBUÍDOS AO SERVIDOR	
(I+II+III+IV+V) =	
CIENTE: EM ____/____/____	
ASSINATURA DO SERVIDOR	

INSTRUÇÕES

- Esta ficha compõem-se de 05 (cinco) itens:
 - Assiduidade e Urbanidade
 - Pontualidade e Disciplina
 - Iniciativa e Cooperação
 - Produtividade e Qualidade
 - Responsabilidade
- Cada item está definido a fim de delimitar os aspectos que serão considerados na avaliação.
- Cada item corresponde até 20 pontos.
- Cada comportamento deve ser avaliado levando-se em consideração o desempenho do servidor, exclusivamente, no espaço de tempo acima estipulado.
- A tarefa do avaliador corresponde em dizer em que grau correspondem o desempenho funcional do servidor que está sendo avaliado.
- No quadrinho que precede cada sub-item será colocado o grau atribuído ao servidor avaliado, ou seja, 0, 1, 2, ou 4.
- Sempre que o total de pontos for o máximo ou o mínimo, torna-se necessário a justificativa do avaliador.

RECOMENDAÇÕES

- A ficha de avaliação de Desempenho é confidencial.
- Cada comportamento deve ser avaliado levando-se em consideração o desempenho do servidor, exclusivamente, no espaço de tempo acima estipulado.

- A avaliação deve basear-se em fatos reais da vida funcional do servidor e não em impressões pessoais.
- O avaliador não deve deixar-se impressionar por avaliações anteriores, nem fazer previsões futuras.

DECRETO Nº 0317 DE 23 DE FEVEREIRO DE 1994

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII da Constituição do Estado do Amapá e o contido no Ofício nº 012/94/GAB/DER/AP,

RESOLVE:

Dispensar EUTEBERG DE SOUZA RIBEIRO, da função de confiança de Chefe da Seção de Estudos e Projetos/DCE, Código CDI-2, do Departamento de Estradas de Rodagem.

Macapá-AP, 23 de fevereiro de 1994.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

DECRETO Nº 0318 DE 23 DE FEVEREIRO DE 1994

Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII da Constituição do Estado do Amapá e o contido no Ofício nº 012/94/GAB/DER/AP,

RESOLVE:

Designar RENATO AMÉRICO DE MATOS, ocupante do cargo de Artífice de Eletricidade, Classe B, Padrão III, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função de confiança de Chefe da Seção de Estudos e Projetos/DCE, Código CDI-2, do Departamento de Estradas de Rodagem.

Macapá-AP, 23 de fevereiro de 1994.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

DECRETO Nº 0319 DE 23 DE FEVEREIRO DE 1994

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXIV da Constituição do Estado do Amapá,

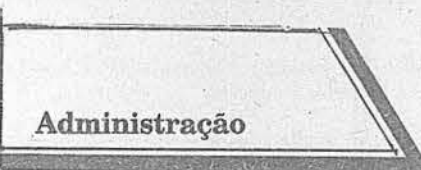
RESOLVE:

Delegar ao Senhor FRANK JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA, Chefe da Representação do governo do Estado do Amapá em Brasília-DF, competência para assinar o Termo Aditivo ao Convênio nº 1283/93-FNDE/SEECE, a ser celebrado entre o Ministério da Educação e Desporto e o Governo do Estado do Amapá.

Macapá-AP, em 23 de fevereiro de 1994.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO



PORTARIA Nº 002/94-SEAD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto (N) 0295, de 18.12.91, e Decreto nº 1.497, de 16.10.92,

RESOLVE:

Considerar desligado do Quadro de Pessoal do extinto Território Federal do Amapá, o servidor SILVIO DE OLIVEIRA PALHETA, ocupante do cargo de Agente de Portaria, redistribuído para a FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, em Belém-PA, através da Portaria nº 1.522/93-Secretário Adjunto/SAF/PR, publicada no D.O.U., de 22.06.93.

Macapá-AP, em 22 de fevereiro de 1.994.

JANARY CARVÃO NUNES
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 047/94-SEAD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto (E) nº 0295, de 18 de dezembro de 1991, tendo em vista o que consta do Memo. nº 010/94-DTO/SEAD,

RESOLVE:

Designar CARLOS AUGUSTO BALIEIRO DE SOUZA, Agente Administrativo, Classe C, Padrão I, pertencente ao Quadro de Pessoal do extinto Território Federal do Amapá, para exercer em substituição a Função de Chefe de Divisão de Transporte Oficial-DSG-SEAD, Código CDS-1, durante o impedimento do respectivo titular, que irá entrar em gozo de férias no período de 21.02 a 12.03.94.

Macapá (AP), 21 de fevereiro de 1994

JANARY CARVÃO NUNES
Secretário de Estado da Administração

HOMOLOGO

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

JUSTIFICATIVA DE SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS Nº 014/94-SEAD.

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

SÍNTESE: Contrato de serviços especializados mecânicos para as máquinas Off-Set do Departamento de Imprensa Oficial-DIO/SEAD, através da firma Hermes e Frota Ltda, no valor de CR\$ - 1.530.000,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS E TRINTA MIL CRUZEIROS REAIS).

JUSTIFICATIVA: Tendo em vista, as máquinas Off-Set estarem com problemas, considerou-se em caráter de emergência o contrato das mesmas para que os serviços do D.I.O. não sofram solução de continuidade, estando a despesa respaldada no Artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93.

Cumpra-se dessa forma as exigências do Artigo 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

JANARY CARVÃO NUNES
Secretário de Estado da Administração

HOMOLOGO

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

JUSTIFICATIVA DE SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS Nº 015/94-SEAD.

ASSUNTO: Dispensa de Licitação

SÍNTESE: Contratação de serviços especializados eletrônicos para as máquinas Off-Set do DIO/SEAD, através da Firma Eletrônica Wilkason, no valor de CR\$ - 1.033.227,95 (UM MILHÃO, TRINTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E VINTE E SETE CRUZEIROS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).

JUSTIFICATIVA: Tendo em vista, as máquinas Roland, estarem com problemas, considerou-se em caráter de emergência o contrato das mesmas para que os serviços do D.I.O. não sofram solução de continuidade, estando a despesa respaldada no Artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93

Cumpra-se dessa forma as exigências do Artigo 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

JANARY CARVÃO NUNES
Secretário de Estado da Administração

HOMOLOGO

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

JUSTIFICATIVA DE SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS Nº 016/94-SEAD.

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação

SÍNTESE: Custeio de Despesa referente a Apólice Nº 992017070, em favor da firma PLANAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA no valor de CR\$ - 20.000.000,00 (VINTE MILHÕES DE CRUZEIROS REAIS).

JUSTIFICATIVA: Tendo em vista, o pagamento de Seguros a funcionários do Governo do Estado do Amapá, sendo que, a firma adjudicada possui notória especialização e já vem prestando serviços a esta SEAD, respaldada através do Art. 25, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Cumpra-se dessa forma as exigências do Artigo 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

JANARY CARVÃO NUNES
Secretário de Estado da AdministraçãoESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIALJECÔNIAS ALVES DE ARAÚJO
DiretorMANOEL RAIMUNDO MELINDRA LOPES
Chefe da Divisão IndustrialMANOEL MADUREIRA DA COSTA
Chefe da Divisão AdministrativaTELMA Mª CALIXTO DOS S. DE OLIVEIRA
Chefe da Divisão de Comercialização

Sede: Rua Cândido Mendes, 458 - Centro
Fone: (096) 212-2134, 212-2135,
212-2136, 212-2137 e 212-2138
Fax: (096) 212-2104
Telex: 96 - 2361
Cep 68.900-100 - Macapá-AP

PREÇOS DE ASSINATURAS

Assinatura Trimestral CR\$ 9.200,00
Assinatura Trimestral/Com remessa Postal CR\$ 15.000,00

PREÇOS DOS GABARITOS OU LAUDA PADRÃO

Modelo I CR\$ 10,00
Modelo II CR\$ 14,00
Modelo III CR\$ 20,00

REMESSA DE MATÉRIA

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial somente serão aceitas se apresentadas nas laudas padrão do DIO (Modelo I, II e III), encaminhadas através de Ofício ou Memorando

PREÇO DE VENDAS AVULSAS

Exemplar CR\$ 150,00
Exemplar Atrasado CR\$ 200,00

PREÇO DE PUBLICAÇÕES

Centímetro composto em lauda padrão CR\$ 850,00
Centímetro para compor CR\$ 900,00
Página exclusiva CR\$ 98.000,00
Proclama de Casamento CR\$ 1.800,00

O DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Horário: das 07:30 às 13:30 horas

**Obras e Serviços
Públicos**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO/
PARTES** : Termo de contrato nº 002/93-SOSP em
tre o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ e a
firma COSTA & CIA LTDA.

OBJETO : O objeto deste contrato é a construção
do almoxarifado da "CEME", EM MACAPÁ.

valor : Pela execução dos serviços o contratan
te pagará a contratada a importância -
CR\$- 13.165.169,10 (TREZE MILHOES, CEN
TO E SESSENTA E CINCO MIL, CEN
TO E SEXTA E NOVE CRUZEIROS REAIS E CINDEZ
CENTAVOS).

PRAZO : O prazo para execução dos serviços e-
de 120(CENTO E VINTE) DIAS, iniciando
seem 15 de 12 de 1993.

DOTAÇÃO : As despesas decorrentes deste convênio
correrão à conta(101) PROJETO/ ATIVIDA
DE: 13764481.278- implantação do siste
ma urbano de saneamento. elemento de
despesas 4110.00 - obras e instalações

**FUNDAMENTO
DO CONTRATO** : O presente contrato administrativo tem
respaldo legal nos artigos 2º e 1º, 37,
caput e inciso XXI da constituição fe-
deral, nos artigos 12º e 116º, 119,
itens I e XXVII DA constituição do es-
tado do amapa.

ENGº EDILSON MACHADO DE BRITO
= SECRETÁRIO =

EXTRATO DE CONVÊNIO

**INSTRUMENTO/
PARTES** : Termo de Convênio nº03/93-SOSP, em
tre o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
e a prefeitura Municipal de Ama
pá.

OBJETO : O objeto deste Contrato é a Refor
ma Geral do Posto de Saúde do Cru
zeiro, no Município de Amapá.

VALOR : Pela execução dos serviços o CON
TRATANTE pagará a CONTRATADA a im
portância de Cr\$-168.725.115,00 (
Cento e Sessenta e Oito Milhoes,
Setecentos e Vinte e Cinco Mil e
Cento e Quinze Cruzeiros Reais).

PRAZO : O prazo para a execução dos servi
ços é de 30 (trinta) dias consecuti
vos a partir da primeira ordem
de serviço.

DOTAÇÃO : As despesas decorrentes deste Con
vênio correrão a conta (101)- Proj
eto/Atividade:03070251.276. Ele
mento de Despesa:4110.00 - Obras
e Instalações.

**FUNDAMENTO DO
CONTRATO** : Fundamenta-se o presente instru
mento nas disposições prevista no
Decreto-(E) nº001,art.34 L,da Lei
nº6.448 e art.5º da Lei nº7.639, e
o que consta nos autos do proce
sso:28800.0071/93-SOSP.

ENGº EDILSON MACHADO DE BRITO
= SECRETÁRIO =

EXTRATO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO/
PARTES** : Termo de Contrato nº04/93-SOSP, en
tre o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
e a Prefeitura Municipal de Amapá

OBJETO : O objeto deste Contrato é a Refor
ma Geral do Posto de Saúde da Ba
se Aérea, no Município de Amapá.

VALOR : Pela execução dos serviços o CON
TRATANTE pagará a CONTRATADA a im
portância de Cr\$-218.323.574,00 (
Duzentos e Dezoito Milhoes, Trezen
tos e Vinte e Três Mil e Quinhen
tos e Setenta e Quatro Cruzeiros)

PRAZO : O prazo para execução dos serviços
é de 30(trinta) dias consecutivos
a partir da primeira ordem de ser
viço.

DOTAÇÃO : As despesas decorrentes deste Con
vênio correrão à conta (101)- Proj
eto/Atividade:0370251.276. Elemen
to de Despesa:4110.00-Obras e ins
talações.

**FUNDAMENTO DO
CONTRATO** : Fundamenta-se o presente instru
mento nas disposições prevista no
Decreto-(E) nº001,art.34 L, da
Lei nº6.448 e art.5º da Lei nº7.
639 e o que consta nos autos do
processo:28800.00710/93-SOSP

ENGº EDILSON MACHADO DE BRITO
= SECRETÁRIO =

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO/
PARTES** : Termo de Contrato nº05/93-SOSP, em
tre o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
e a Prefeitura Municipal de Amapá

OBJETO : O objeto deste Contrato é a Refor
ma, Ampliação e Adaptação do Es
tádio Municipal "Júlio Vieira", no
Município de Amapá.

VALOR : Pela execução dos serviços o CON
TRATANTE pagará a CONTRATADA a im
portância de Cr\$-1.685.762.000,00
(Um Bilhão, Seiscentos e Oitenta
e Cinco Milhoes, e Setecentos e
Sessenta e Dois Mil Cruzeiros).

PRAZO : O prazo para a execução dos servi
ços é de 30(trinta) dias consecuti
vos a partir da primeira Ordem
de serviço.

DOTAÇÃO : As despesas decorrentes deste Con
vênio correrão a conta (101)-Proj
eto/Atividade:03070251.276. Ele
mento de despesa:4110.00-Obras e
instalações.

**FUNDAMENTO DO
CONTRATO** : Fundamenta-se o presente instru
mento nas disposições prevista no
Decreto-(E) nº001,art.34 L,da Lei
nº6.448 e art.5º da Lei nº7.639 e
o que consta nos autos do processo
28800.002494/93-SOSP.

ENGº EDILSON MACHADO DE BRITO
= SECRETÁRIO =

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO/
PARTES** : Termo de Contrato nº06/93-SOSP en
tre o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
e a PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ

OBJETO : Objeto deste Contrato é a Reforma
Geral do Posto de Saúde do Piquiã
no Município de Amapá.

VALOR : Pela execução dos serviços o CON
TRATANTE pagará a CONTRATADA a im
portância de Cr\$-335.871.003,00 (
Trezentos e Trinta e Cinco Milhoes
Oitocentos e Setenta e Hum Mil e
Três Cruzeiros).

PRAZO : O prazo para a execução dos serviço
é de 30(trinta) dias consecutivos a
partir da primeira Ordem de servi
ço.

DOTAÇÃO : As despesas decorrentes deste Con
vênio correrão a conta (101)-Proj
eto/Atividade:03070251.276. Elemen
to de Despesa:4110.00-Obras e ins
talações.

**FUNDAMENTO DO
CONTRATO** : Fundamenta-se o presente o presen
te instrumento na disposições pre
vista no Decreto-(E) nº001,art.34
L, da Lei nº6.448 e art.5º da "

Lei nº7.639 e o que consta no auto
do Processo:28800.00494/93-SOSP.

ENGº EDILSON MACHADO DE BRITO
= SECRETÁRIO =

EXTRATO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO/
PARTES** : Termo de Contrato nº07/93-SOSP en
tre o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
e a Prefeitura Municipal de Amapá

OBJETO : O objeto deste contrato é a Refor
ma Geral do Posto de Saúde do Ca
lafate, no Município de Amapá.

VALOR : Pela execução dos serviços o CON
TRATANTE pagará a CONTRATADA a im
portância de Cr\$-261.932.303,00 (
Duzentos e Sessenta e Hum Milhoes
Novecentos e Trinta e Dois Mil e
Trezentos e Três Cruzeiros).

PRAZO : O prazo para a execução dos servi
ços é de 30 (trinta) dias consecuti
vos a partir da primeira ordem
de serviço.

DOTAÇÃO : As despesas decorrentes deste Con
vênio correrão à conta (101)- Proj
eto/Atividade: 03070251.276. Ele
mento de Despesa:4110.00-Obras e
Instalações.

**FUNDAMENTO DO
CONTRATO** : Fundamenta-se o presente instru
mento nas disposições prevista
no Decreto-(E) nº001,art.34 L,da
Lei nº6.448 e art.5º da Lei nº7.
639 e o que consta nos autos do
processo:28800.002494/93-SOSP.

ENGº EDILSON MACHADO DE BRITO
= SECRETÁRIO =

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO/
PARTES** : Termo de Contrato nº08/93-SOSP en
tre o ESTADO DO AMAPÁ e a prefeit
ura Municipal de Oiapoque.

OBJETO : O objeto deste Contrato é a Cons
trução de 04 (quatro) Escolas - na
Zona Rural e Alojamento para Profes
sores na Zona Urbana, em Oiapoque.

VALOR : Pela execução dos serviços o CON
TRATANTE pagará a contratada a im
portância de Cr\$-4.000.000,00 (qua
tro Bilhões de Cruzeiro)..

PRAZO : O prazo para a execução dos ser
viços é de 30(trinta) dias consecuti
vos a partir da primeira ordem
de serviço.

DOTAÇÃO : As despesas decorrentes deste Con
vênio correrão a conta (101)-Proj
eto/Atividade :03070251.276 - Ele
mento de Despesa:4110.00-Obras e
Instalações.

**FUNDAMENTO DO
CONTRATO** : Fundamenta-se o presente instrumen
to nas disposições prevista no De
creto-(E) nº001, art.34 L, da Lei
nº6.448 e art. 5º da Lei nº7.639 e
o que consta nos autos do processo
28840.015581/93-SOSP.

ENGº EDILSON MACHADO DE BRITO
= SECRETÁRIO =

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO /
PARTES** : Termo de Contrato nº09/93-SOSP en
tre o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
e a PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ

OBJETO : O objeto deste Contrato é a Refor
ma Geral da Antiga Unidade Mista
de Saúde da SESA do G.E.A. Que se
rá Adaptado para Alojamento de
Professores e Outros Funcionários
Estaduais.

VALOR : Pela execução dos serviços o CON
TRATANTE pagará a CONTRATADA A im
portância Cr\$-3.849.177.650,00 (
Três Bilhões, Oitocentos e Quaren
ta e Nove Milhoes, Cento e Setenta
e Sete Mil e Seicentos e Cincoenta
Cruzeiros).

PRAZO : O prazo para a execução dos servi
ços é de 30(trinta) dias consecuti
vos a partir da primeira Ordem de
Serviço.

DOTAÇÃO : As despesas decorrentes deste Con

vênio correrão à conta (101)- Pro
jeto/atividade: Elemento de des
pesa 4110.00- Obras e Instalações

FUNDAMENTO DO CONTRATO

: Fundamenta-se o presente nas digi
posições prevista no Decreto-E nº
001, art. 34 I, da Lei Nº 6.448 e
art. 5º da Lei nº 7.639 e o que con
ta nos autos do Processo.

ENGº ETELSOM MACHADO DE BRITO
SECRETÁRIO

ÓRGÃOS AUTÔNOMOS

Departamento de Estradas de Rodagem

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DER/AP

Torna público que requereu à CEMA/AP, a renovação
de sua Licença de Instalação até 31.12.95, para a
Implantação da Rodovia EAP-070, Trecho Sta. Luzia
a Foz do Rio Gurijuba, Município de Macapá-AP.

Poder Judiciário

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ

SECRETARIA DA 1ª VARA

EXPEDIENTE DO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 1994

Juiz Federal : MARCUS VINICIUS REIS BASTOS
Dir. Secretaria : Maria dos Anjos Tavares da Silva

Exec. Fiscal : 93.0000293-7
Exequente : FAZENDA NACIONAL
Executado : PEDRO DO ESPIRITO SANTO MOTA e
sua mulher
"Intime-se o Executado e seu côn-
juge da penhora."

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos dezessete dias do mês de feve
reiro de 1994, às 8:00 horas, eu
Oficial de Justiça-Avaliadora da
1ª Seção Judiciária do Estado do
Amapá, em cumprimento ao R. Manda
do de fls. 13, extraído dos autos da
ação de Execução Fiscal nº
93.0000293-7 que a FAZENDA NACIO
NAL move contra PEDRO DO ESPIRITO
SANTO MOTA, Procedi a Penhora e
Avaliação do bem a seguir especi
ficado: Uma casa residencial, com
seu respectivo terreno medindo
12mX30m, com quatro (04) quartos,
uma sala de estar, copa e cozinha
havendo duas salas no andar supe
rior, três banheiros, área de ser
viço, terraço toda em alvenaria,
sito a Rua Gel. Rondon, 1013, a
qual foi avaliada em CR\$.....
8.000.000,00 (oito milhões de cru
zeiros reais). Feita a penhora dei
xei o bem em mãos do Sr. EDIVANIL
DO FONSECA MOTA, R.G. 200.976-AP
o qual na qualidade de fiel depo
sitário deste Juízo, comprometeu-
se a não abrir mãos do bem penho
rado sob as penas da Lei. Do que,
para constar, lavrei o presente au
to que vai devidamente assinado
por mim TEREZINHA DE JESUS BEZER
RA LEITE- Oficial de Justiça-Ava
liadora e pelo depositário.

Exec. Fiscal : 93.0001015-8
Exequente : INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINAN
CEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊN
CIA SOCIAL- IAPAS
Executado : JOÃO FRAZÃO MOREIRA
"O pequeno valor das custas judi
ciais devidas inviabiliza sua co
brança como dívida ativa. Arqui
vem-se os autos sem baixa na dis
tribuição. Mcp, 22.02.94. MARCUS
VINICIUS REIS BASTOS- Juiz Federal
Substituto."

Exec. Diversa : 93.0000606-1
Exequente : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogada : AP310-A- Eloiza Marques Bartholo
meu
Executados : EPURA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA,
REGINALDO PINHEIRO BORGES e RONAL
DO PINHEIRO BORGES
"Arquive-se os autos com baixa na
distribuição. Mcp, 22.02.94. MAR
CUS VINICIUS REIS BASTOS- Juiz Fe
deral Substituto."

AUTOS COM DESPACHOS IDÊNTICOS

Exec. Fiscal : 94.0000004-9
Exequente : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SO
CIAL - INSS

Executados : BELAUTO ADMINISTRADORA LTDA, WIL
SON ROCHA MORBACH e AUGUSTO MOR
BACH NETO

Exec. Fiscal : 92.0000044-4
Exequente : FAZENDA NACIONAL
Executado : B. R. CAMPOS FILHO

Exec. Fiscal : 92.0001730-4
Exequente : FAZENDA NACIONAL
Executado : OSVALDO MARQUES GALENO

Exec. Fiscal : 93.0001028-0
Exequente : FAZENDA NACIONAL
Executado : EDNA MARIA OLIVEIRA DA SILVA

Exec. Fiscal : 93.0001031-0
Exequente : FAZENDA NACIONAL
Executado : OZEIAS MOREIRA DO NASCIMENTO

Exec. Fiscal : 93.0001039-5
Exequente : FAZENDA NACIONAL
Executado : ANTÔNIO MANOEL MACHADO MARQUES

Exec. Fiscal : 93.0001040-9
Exequente : FAZENDA NACIONAL
Executado : T. C. PINHEIRO

Exec. Fiscal : 93.0001041-7
Exequente : FAZENDA NACIONAL
Executado : SEVIGUA SERV. DE VIGILÂNCIA E
GUARDA LTDA
"Suspenda-se a execução até nova
manifestação da Exequente. I. Mcp,
22.02.94. MARCUS VINICIUS REIS BAS
TOS - Juiz Federal Substituto."

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contem o presente expediente 11 fei
tos cíveis para conhecimento de despachos.

Macapá, 23 de fevereiro de 1994

Ass. dos Oficiais C. do Silas
Diretor de Secretaria

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ

S Ú M U L A N. 19

O pagamento de benefícios previden
ciários, vencimentos, salários, proventos, soldos
e pensões, feito, administrativamente, com atraso,
esta sujeito a correção monetária desde o momento
em que se tornou devido.

REFERÊNCIA:

Inscrição em Súmula do Julgado pro
ferido nos autos da Apelação Cível nº 93.01.22006-
7/MG (Primeira Seção, em 24.11.93, DJU, II, em
16.12.93, p. 55467).
AC nº 89.01.10601-9/MG (1ª Turma, em 14.11.90, DJU,
II, em 11.03.91, p. 4186).
AC nº 92.01.25703-1/DF (1ª Turma, em 18.11.92, DJU,
II, em 17.12.92, p. 42896).
AC nº 91.01.15802-3/BA (1ª Turma, em 12.08.92, DJU,
II, em 26.10.92, p. 34235).
AC nº 90.01.12652-9/MG (1ª Turma, em 26.02.91, DJU,
II, em 25.03.91, p. 5629/30).
AC nº 91.01.08899-8/GO (1ª Turma, em 12.02.92, DJU,
II, em 23.03.92, p. 6437/38).
AC nº 90.01.13941-8/MG (1ª Turma, em 06.03.91, DJU,
II, em 13.05.91, p. 10331).
AC nº 89.01.21246-3/MG (1ª Turma, em 29.10.91, DJU,
II, em 25.11.91, p. 29766).
AC nº 91.01.15410-9/MG (1ª Turma, em 18.12.91, DJU,
II, em 24.02.92, p. 3590).
AC nº 91.01.13403-5/MG (2ª Turma, em 24.11.92, DJU,
II, em 17.12.92, p. 42904).
AC nº 90.01.13011-9/MG (2ª Turma, em 02.12.92, DJU,
II, em 01.02.93, p. 1717).
AC nº 90.01.09354-0/MG (1ª Turma, em 26.11.91, DJU,
II, em 17.02.92, p. 2793).
AC nº 91.01.03050-7/DF (1ª Turma, em 07.04.92, DJU,
II, em 11.05.92, p. 11896).
REO nº 89.01.03059-4/DF (1ª Turma, em 06.05.92, DJU
II, em 10.08.92, p. 23326).
REO nº 90.01.14142-0/DF (1ª Turma, em 06.11.91, DJU,
II, em 09.12.91, p. 31493).
RESP nº 11133/RS-REG. 91.0009869-8 (2ª Turma -STJ,
Rel. Ministro Jose de Jesus Filho, em 02.09.91, DJU,
I, em 23.09.91, p. 13071/72).
AC nº 91.01.01820-5/DF (2ª Turma, em 14.04.92, DJU,
II, em 21.05.92, p. 13543).
RO nº 91.01.07068-1/DF (2ª Turma, em 13.11.91, DJU,
II, em 06.02.92, p. 1579/80).
EIAC nº 110.446 (88220614)/DF (1ª Seção - TRF, Rel.
Ministro Carlos Tibau, em 14.12.88, DJU, I, em
10.04.89, p. 5000).
AC nº 90.01.17674-7/GO (2ª Turma, em 24.11.92, DJU,
II, em 17.12.92, p. 42902).
(DIAS: 11, 16 e 17.02.94)

S Ú M U L A N. 20

O critério de revisão previsto no
art. 58, do Ato das Disposições Constitucionais
Transitorias, da Constituição Federal de 1988, e di
verso do estauído na Súmula nº 260, do Tribunal Fe
deral de Recursos, e aplica-se somente aos benefi
cios previdenciários concedidos até 04.10.1988.

REFERÊNCIA:

Inscrição em Súmula do Julgado pro
ferido nos autos da Apelação Cível nº 93.01.13005-
0/MG (Primeira Seção, em 24.11.93, DJU, II, em
16.12.93, p. 55467).
AC nº 91.01.13608-9/MG (1ª Turma, em 17.03.92, DJU,
II, em 30.03.92, p. 7323).
AC nº 91.01.13607-0/MG (1ª Turma, em 17.03.92, DJU,
II, em 30.03.92, p. 7323).
AC nº 91.01.05135-0/MG (1ª Turma, em 26.11.91, DJU,
II, em 19.12.91, p. 32863/64).
AC nº 92.01.07566-9/MG (1ª Turma, em 22.09.92, DJU,
II, em 31.05.93, p. 20438).
AC nº 90.01.03899-9/MG (1ª Turma, em 16.05.90, DJU,
II, em 25.06.90, p. 13743).
AC nº 89.01.16762-0/MG (1ª Turma, em 07.02.90, DJU,
II, em 02.04.90, p. 5712).
AC nº 91.01.15721-3/MA (1ª Turma, em 03.12.91, DJU,
II, em 16.12.91, p. 32355).
AC nº 92.01.12919-0/MT (1ª Turma, em 16.06.93, DJU,
II, em 02.08.93, p. 29597).

AC nº 93.01.14477-8/MG (1ª Turma, em 16.06.93, DJU,
II, em 02.08.93, p. 29623).
AC nº 91.01.10354-7/MG (2ª Turma, em 26.11.91, DJU,
II, em 16.12.91, p. 32359).
AC nº 92.01.11152-5/MG (2ª Turma, em 22.09.92, DJU,
II, em 08.10.92, p. 31746).
AC nº 90.01.00933-6/MG (2ª Turma, em 16.10.90, DJU,
II, em 12.11.90, p. 26805).
AC nº 91.01.04477-0/MG (2ª Turma, em 02.03.93, DJU,
II, em 18.03.93, p. 8566).
AC nº 91.01.13400-0/MG (2ª Turma, em 08.04.92, DJU,
II, em 07.05.92, p. 11527/28).
AC nº 91.01.06675-7/MG (2ª Turma, em 01.10.91, DJU,
II, em 18.10.91, p. 25861).
(DIAS: 11, 16 e 17.02.94)

S Ú M U L A N. 21

O critério de revisão previsto na
Súmula nº 260, do Tribunal Federal de Recursos, di
verso do estabelecido no art. 58, do Ato das Dispo
sições Constitucionais Transitorias, da Constitui
ção Federal de 1988, e aplicável somente aos bene
fícios previdenciários concedidos até 04.10.88, per
deu eficácia em 05.04.89.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

CARTÓRIO ELEITORAL DA SEGUNDA ZONA DE MACAPÁ

EDITAL Nº 007 / 94 - C E M

O Doutor ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA, MM. Juiz Eleitoral
da Segunda Zona de Macapá, no uso de suas atribuições le
gais, etc...

F A Z S A B E R, a todos quantos virem o presente Edi
tal ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas abaixo re
lacionadas requereram transferência de domicílio eleitoral
para esta Zona.

MUNICÍPIO DE MACAPÁ

Nº DE ORDEM	N O M E	Nº DE INSCRIÇÃO
001	JOSÉ ARAÚJO LUSTOSA	01696925/26
002	RAIMUNDA CORREA DA SILVA	05297225/93
003	ROBERTO DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	07027825/18
004	JOÃO IDELTRUDES	09163725/42
005	OZENIR DA SILVA MONTEIRO	07148425/42
006	NELMA SOCORRO LIMA DA SILVA	13591425/26
007	MARIA BRASIL LIMA MEDEIROS	04126025/00
008	REGINA CALIA FERREIRA DE HOLANDA	04692025/34
009	ROSILETE FURTADO DAS NEVES	05311525/42
010	RAIMUNDA DO SOCORRO C. GOMES	05542725/85
011	TATIANA DE PINHO VIDAL	21851725/26
012	ELIZEU DA SILVA LOBATO	14793025/00
013	JOÃO DE BRITO NUNES	05217025/18
014	FRANCISCO MACHADO DA SILVA	09438225/77
015	EVANDRO PANTOJA MONTEIRO	04950125/85
016	LUIZ JOSÉ DE OLIVEIRA	11895125/42
017	MARIA ALDENIR DE FREITAS ROCHA	23192025/93
018	ANA PAULA BORGES MAIA	23191425/42
019	ALDENICE LUIZ DOS SANTOS	23189725/00
020	TEREZINHA CAVALCANTE DA SILVA	23192925/26
021	MARIA DAS GRAÇAS SANTOS BRANDÃO	23193625/50
022	MARIA ROSELMA DE SOUZA SALES	23193925/00
023	MARIA FRANCISCA DA SILVA ARAÚJO	23194225/00
024	DIONIZIA CALIXTO SILVA	23195925/42
025	RAIMUNDA LAURINETE CORREIA	23195625/00
026	RAIMUNDA MARQUES DO NASCIMENTO	23188625/50
027	FRANCILENE MARIA DA CONCEIÇÃO	23196125/69
028	MARIA DALUA DA SILVA VIRGINIO	23197525/69
029	SEBASTIANA FELIX SILVA	23188925/00
030	MADALENA DIAS DO CARMO	23195325/50
031	FRANCISCO ALVES FERREIRA	23191725/93
032	RAIMUNDO OSCAR NETO	23191125/00
033	RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA	23188525/77
034	TEODORO PEREIRA DA SILVA	23190925/85
035	ANTONIO LOBATO DE ARAÚJO	23191225/85
036	EVANGELISTA SANTOS BRANDÃO	23191825/77
037	RAILTON SANTOS DA SILVA	23193725/34
038	MANOEL DOMINGOS CHAVES	23190425/77
039	GERALDO NUNES DERMASSA	23188425/93
040	MARIA DE LURDES SILVA AMARAL	23193425/93
041	JAIR LOURENÇO DA SILVA	23193125/42
042	SERGIO SANTOS BOTELHO	23192825/42
043	EDIMAR FERREIRA NOBRE	23190725/18
044	EDIVALDO SANTOS BRANDÃO	23189425/69
045	REINALDO DA ROCHA CAMPOS	23189625/26
046	LAURENTINO DA SILVA GOMES	23187425/93
047	GENIVALDO PEDRO ROCHA	23197725/26
048	MANOEL PEREIRA DA SILVA	23194825/93
049	ABILIO SOARES	23197825/00
050	ADILSON SOUZA SAMPAIO	23194325/85
051	AMBROSIO MOREIRA LIMA	23187225/50
052	ANTONIO DOS SANTOS	23195725/83
053	ALCI GOMES MAIA	23197225/18
054	JACY CORDEIRO MENDES	07293425/50
055	MARIA ELZA DOS REIS SANTOS	07389425/85
056	ALCINDO NASCIMENTO CASTRO	00302725/93
057	ROSA PALMERIN DA SILVA	00296725/00
058	ABEL BALIEIRO FERNANDES	02395025/00
059	IVA GUIMARÃES FERNANDES	09415825/18
060	SONIA MARIA DE MATOS DIAS	06012925/26
061	MARA SUELI SOARES OLIVEIRA	23113225/18
062	JAIME DA SILVA PEREZ	23100725/42
063	ALONSO SIDNEY DA SILVA	23114825/85
064	EDSON WANDER DA SILVA ALVES	23113625/42
065	LÚCIO ADILSON DE SOUSA MENDES	23112725/50
066	CÍCERO JOSÉ DOS SANTOS	23111525/18
067	MARIA LÚCIA BARROS DOS SANTOS	23111825/69
068	FRANCISCO DE OLIVEIRA	23129425/85
069	ALDERI LITO RABELO	23129125/34
070	MARIA DILCE MUNIZ	23128625/77
071	MARIA DACILEIDE A. DE OLIVEIRA	23128725/50
072	DERIVALDO LEÃO DOS SANTOS	23128325/26
073	SONIA AUXILIADORA DA C. DIAS	23113725/26

439	ROSILENE LOCKS	23180525/93	558	MERCEDES BASTOS BARARUA	23558825/42	677	LAURO CARDOSO DA SILVA	23810625/00
440	RONALDO VASCONCELOS COSTA	23186425/42	559	IEDA MARIA ABREU COSTA	23558325/34	678	LUCIVALDO PEREIRA DE CARVALHO	23808825/93
441	ANA CLAUDIA PALMERIM DA SILVA	12232325/26	560	JOSÉ ROBSON VIEIRA BASTOS	23559225/26	679	MANOEL FERNANDES BATISTA	23815125/69
442	ANA MARIA PALMERIM DA SILVA	02039625/34	561	ALUIZIO MARQUES DE ARAÚJO	23532125/00	680	MARIA MARGARIDA SANTIAGO BEZERRA	23813925/77
443	ARACILDO NERY SIQUEIRA	02730425/00	562	ANTONIO JOSÉ DE SOUZA OLIVEIRA	23557625/00	681	MYRIAM DA CRUZ DANTAS	23558225/26
444	EMILSON DA SILVA ALMEIDA	18627625/69	563	JOSÉ LUCENA FARIAS	23532625/18	682	DIELMA NOBRE BORGES	17860425/00
445	JOSIANE DO SOCORRO T. MIRANDA	15127825/18	564	RAIMUNDO VIANA DE OLIVEIRA	23559025/69	683	GILMAR COSTA DE SOUZA	01300725/93
446	JOSÉ FAGUNDE LEAL FILHO	09449025/42	565	MARIA ZILDA VIEIRA DE PAULA	23557425/42	684	DOMINGAS MENDES AMORAS	14650125/50
447	JOSÉ EMÍDIO DIAS FIGUEIREDO	11596225/34	566	MARIA ADÊMILDE RIBEIRO DOS SANTOS	23558025/93	685	JORGE ROCHA PINTO	08883225/00
448	MARIA LIDIA DE ARAÚJO DA SILVA	07900225/85	567	JOÃO EDINALDO AZEVEDO RODRIGUES	23530825/34	686	KELLY REJIANE AMARAL DOS SANTOS	18151325/42
449	MARIA LUIZA BARREIROS MONTEIRO	10915925/00	568	ALTINA CHAVES DE MORAIS	23545325/50	687	LEILIAN SOCORRO DOS SANTOS CASTRO	05780925/69
450	MARLINDA VALES SOUZA	13606025/42	569	ANTONIO FERREIRA DE SOUZA	23545725/85	688	MARIA DE SOUZA PIMENTEL	08953725/77
451	SILVIA CRISTINA COSTA DA SILVA	12343225/34	570	ARCANGELA MORAIS DE ALMEIDA	23829225/00	689	MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA	07412525/69
452	VANDERLEI PANTALEÃO DE SOUSA	07769625/34	571	EDMUNDO JÚNIOR ALBUQUERQUE	23546925/18	690	RAIMUNDA VILHENA RABELO	05112525/00
453	JOSIVALDO DE OLIVEIRA MONTEIRO	07632725/85	572	ELIETE DA LUZ LIMA	23543625/50	691	MARIA DE FÁTIMA F. DOS SANTOS	23796225/77
454	DARIALVA PINTO BELÉM	21053325/00	573	ELIZANE PINHEIRO DOS SANTOS	23827825/42	692	CAMILA LUCIANA G. CAPIBERIBE	23796725/85
455	NILTON NUNES AZEVEDO	18862625/69	574	GUACIANE PAULO ALVES	23545425/34	693	DINAIR CHAGAS DE SANTANA	22861225/26
456	DINAIR MACIEL MORAIS	17477025/34	575	HILDAMAR DO SOCORRO P. DA SILVA	23828625/50	694	ÁLVARO LUIZ LUCAS F. DA FONSECA	23792825/77
457	JURAILDE LIMA DE SOUZA	13462825/85	576	JANETE MIRANDA DOS SANTOS	23543825/18	695	ANA MELRY RODRIGUES SILVA	23793225/50
458	IDELCI BRAZÃO SANTOS	18862025/77	577	JOCELINA LIMA SIQUEIRA	23827225/50	696	AMARAL JANSEN DE ALENCAR	23797225/42
459	VERENILDO DA SILVA BARBOSA	16871725/42	578	JOSEFA FLORIANA DA SILVA	23544125/18	697	RAIMUNDO GODINHO SOUZA	23794825/18
460	MIGUEL LOPES RODRIGUES	09430125/00	579	MABIO DE SOUSA LOPES	23544425/69	698	LAUDELINO RODRIGUES BRANDÃO	23792425/42
461	ELMA RODRIGUES BARBOSA	18412425/69	580	MARIA FRANCISCA SOUZA DOS SANTOS	23545025/00	699	RAIMUNDO RIBEIRO SOUZA	23795425/69
462	IRACI BRAZÃO SANTOS	18861725/77	581	MARIA ISABEL SILVA	23829025/34	700	CARMEM LUCIA L. GEMAQUE	20964625/34
463	MARIA MARLY DA SILVA SOUTO	03326125/50	582	MARIA JOSÉ DE SOUZA PAIVA	23827425/18	701	DAYSE MACHELA PICAÇO DAMASCENO	13890625/85
464	ADALBERTO DA SILVA BENTO	00180625/69	583	ODETE SOUSA DA SILVA	23828725/34	702	MARIA DO ESPÍRITO S. V. MOREIRA	19102325/00
465	ANA BENICIO GAIA	09620925/00	584	ODETIZA SILVA DE ABREU	23545125/93	703	ROSANGELA BARROS DE ARAÚJO	18035825/18
466	ANTONIO FRANCISCO MUNIZ	11640225/34	585	TEREZA HONORATO MARTINS	23828925/00	704	MARIA LUCIA DOS S. CARVALHO	03763025/26
467	ANTONIO GASPAR GOMES GAIA	07958425/42	586	ALAURY SILVA DOS SANTOS	21753525/50	705	MARIA DO SOCORRO DE LIMA MOURA	04460225/50
468	BENEDITO DIAS DA SILVA	00044125/34	587	ANTONIA LIMA CAMPOS	09456525/00	706	CARLOS IRAÇU DOS SANTOS MOURA	02748725/93
469	CARMEN BETÂNIA TUNARI	11497025/93	588	ANTONIO PAULO PEREIRA FILHO	03221325/00			
470	CIDALICE DA GRAÇA VALE OLIVEIRA	05181225/34	589	BENEDITA MARTINS DA CRUZ	17029525/50			
471	DALZIRA AMORAS CORREIA	00095425/77	590	CREUZA MACHADO COSTA	10282525/18			
472	DEUSDETH GOMES DE SÁ	22063125/93	591	IVONE FERREIRA DOS REIS	10440925/50			
473	ESMELINDA SOARES FEITOZA	07641125/69	592	JANE CABRAL DE SOUZA	07500525/00			
474	ESMERALDA DE ALMEIDA SOUSA	10903125/34	593	JOCIMAR OLIVEIRA DE SOUZA	01885725/18			
475	ESTEVAM VENCESLAU MUNIZ	05195025/26	594	JORGE DE SOUZA LIMA	17665525/42			
476	EUDOXIA MONTEIRO DA SILVA	18336625/93	595	JOSÉ AUGUSTO MESQUITA DE SOUZA	17760925/69			
477	FRANCISCO SENA DA SILVA	06896525/34	596	LUCINEUZA DIAS PAES	06914025/26			
478	HERACLÉIA GAMA PENAFORT	11123225/50	597	MANUEL SILVA DE ABREU	03504625/00			
479	JACKSON WILLIAN DE A. BRITO	16959025/85	598	MARIA DE NAZARÉ BRITO	20924325/34			
480	JOÃO PAULO DA SILVA MARQUES	03273925/50	599	MARIA DURVALINA TAVARES SARMENTO	07712525/26			
481	JOAQUIM MATIAS DE OLIVEIRA	19779025/34	600	NEURACI MARTINS DA CRUZ	17088425/85			
482	JOSÉ DE ALENCAR SANTANA PIRES	00099825/93	601	SILVIA TERESA DE SOUZA PEREIRA	13881625/93			
483	JOSÉ FEITOZA DO CARMO	09047025/85	602	MARGARIDA ALVES DE SOUZA	07700625/00			
484	JOSÉ PEREIRA DA SILVA	06992625/85	603	RAIMUNDO SACRAMENTO DE ALMEIDA	00767425/00			
485	MANOEL ALVES COIMBRA	06997625/42	604	SANDRO MARQUES DA SILVA	18439625/50			
486	MARIA ANTONIA ALEIXO DE SOUSA	11906325/69	605	HELENA PINTO DO NASCIMENTO	03997825/77			
487	MARIA COSTA DE OLIVEIRA	19854525/00	606	MARIA AUXILIADORA DE S. LIMA	02481225/69			
488	MARIA DO LIVRAMENTO C. DE SOUZA	02274725/18	607	ROSA NADIR BARBOSA	07196025/93			
489	MARIA DO ROSÁRIO LEITE MUNIZ	05262725/42	608	MARIA DE NAZARÉ COUTINHO DA COSTA	00729925/00			
490	MARIA ERIVANDA GADELHA PELAES	17124225/00	609	ENAN PANTOJA BRITO	14067525/26			
491	MARIA DE FÁTIMA SOUSA BRITO	22069725/85	610	AMOS DA COSTA GUIMARÃES	21952025/85			
492	MARIA RITA DE SOUZA COSTA	07344925/77	611	CRISTINA MAGDA T. CARDOSO	09035725/42			
493	NELSON CORDEIRO PIRES	0107625/69	612	RÔMULO LOPES BRUNO	18192825/34			
494	NOEMI CORTES DE SOUZA	04587725/50	613	EDMILSON DA SILVA CARVALHO	23823925/34			
495	PAULA MARIA DA SILVA	21732525/50	614	MARIA LUIZA DA SILVA FREITAS	23523325/42			
496	RITA DE MEDEIROS SILVA	17305625/85	615	WILHAN MOREIRA DOS SANTOS	23524425/00			
497	ROSILENE ALEIXO DE SOUSA	10892025/00	616	KEILA DA LUZ LIMA	23552725/26			
498	SEBASTIÃO ROBERTO R. DOS SANTOS	02004525/69	617	RISALVA DE BRITO OLIVEIRA	23552825/00			
499	TEREZINHA ALMEIDA DE SOUZA	18286125/42	618	ANILDA MOTA ARAÚJO	23820225/93			
500	WILMA MOREIRA PONTES	13892225/00	619	EDINEUSA SOUSA DOS SANTOS	23553425/50			
501	MATEUS SILVA DO NASCIMENTO	23171025/93	620	FRANCISCA VALDA LIMA DE OLIVEIRA	23554025/00			
502	MARIA ANTONIA DOS SANTOS COSTA	23549025/00	621	CERLANE CARVALHO DA SILVA	23551425/00			
503	ANTONIO VALMI DA S. E SILVA	23548625/18	622	LUCIA HELENA ASSAI VIANA	23553625/18			
504	MARIA IRENILDES MARTINS VALENTE	23548325/77	623	GUACIRANA MARIA PAULO ALVES	23553325/77			
505	MARIA DO SOCORRO SANTOS SILVA	32548925/69	624	ELINALDO DE OLIVEIRA FERREIRA	23554925/34			
506	MARIA LUVILENE DA SILVA BATISTA	23548725/00	625	SIMPLICIO DE ARAÚJO FURTADO	23554325/42			
507	LUIZ CARLOS DA S. NASCIMENTO	23170725/93	626	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	23551725/50			
508	ELIANA MARIA PEREIRA CORREA	23169125/93	627	ANTONIO NASCIMENTO	23830225/00			
509	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	23168125/18	628	VALDINAR VIANA SOUSA	23830025/42			
510	PAULO SERGIO FAÇANHA SERRA	23168725/00	629	PAULO RODRIGUES FIGUEIREDO	23553725/00			
511	IZIDORIO GAMA DIAS	23170425/42	630	RAIMUNDO N. CHAVES DE MORAIS	23829625/26			
512	ANA LÚCIA DE J. P. S. RODRIGUES	23533725/77	631	VALDENY SOUSA DOS SANTOS	23551225/42			
513	ANA RODRIGUES DA SILVA	23539725/00	632	RAIMUNDO N. MARTINS DA COSTA	23553025/26			
514	ANTONINO PEREIRA FERRO	23540025/42	633	OSMAR SILVA PEREIRA	23551525/93			
515	ANTONIO AUGUSTO O. DE SOUZA	23542625/85	634	IVAN LEANDRO SOUSA SILVA	23552425/88			
516	ANTONIO CAVALCANTE PEREIRA	23539625/26	635	ALMIR SALES RODRIGUES	23552125/34			
517	ANTONIO PEREIRA DA S. FILHO	23534725/42	636	REGIA ADRIANA LIMA DE SOUSA	20302025/93			
518	AURINO SOUZA DE LIMA	23538725/34	637	MAX NEY FERREIRA MACHADO	15318725/50			
519	BERNADETE MARIA DE JESUS SOUSA	23536525/26	638	MADALENA PALHETA DA SILVA	05447425/42			
520	CLAERCIO VILHENA DE MELLO	23533525/00	639	MARIA DE LOURDES NUNES PANTOJA	05029325/69			
521	CLAUDETE BONFIM DA SILVA	23535225/00	640	SIMONE REGINA DA S. DAMASCENO	14703825/85			
522	CLAUDIONOR GUILHERME PEREIRA	23534625/69	641	MARINALVA MENEZES DE SOUZA	02292625/18			
523	CLEONICE RAMOS BARROS	23532825/85	642	MARIA DA SILVA	04132725/50			
524	CONRADA DE LIMA LEITE	23537325/34	643	ROSENIIRA FAÇANHA DA SILVA	17265825/77			
525	ELIETE DE OLIVEIRA VALENTE	23534925/00	644	PEDRO COSTA DA SILVA	02328725/42			
526	FRANCISCO COSTA GUEDES	23540225/00	645	PAULO KELCI SOUZA DA SILVA	00627425/00			
527	FRANCISCO GOMES MARTINS	23536325/69	646	EDSON DOS SANTOS BORCIM	10363725/85			
528	FRANK RADEMAR ALMEIDA SILVA	23544925/77	647	JO GOMES DE BRITO	20620725/00			
529	HILDEMAR RONNE DA T. REIS	23533125/85	648	FRANCISCO FAÇANHA DA SILVA	06749225/34			
530	IARA JOSEFA BEZERRA	23542725/69	649	JOSÉ PAULINO PANTOJA	05505525/85			
531	IVANILDA DE SOUSA COSTA	23538125/42	650	JOSÉ FAÇANHA DA SILVA	06907425/00			
532	IVONALDO PEREIRA PINTO	23547025/50	651	JUAREZ TAVARES DE AZEVEDO	14781825/42			
533	IVONE SOUSA DA SILVA	23534825/26	652	ANTONIO ZENITO FURTADO	19237125/77			
534	JAMIL FRANCISCO MASEPA	23535525/50	653	EDUARDO OLIVEIRA BARBOSA	11252325/00			
535	JOSÉ DOMINGOS SOARES DE SOUSA	23536825/77	654	JOSINO OLIVEIRA DE MIRANDA	17177325/18			
536	JOSÉ LEONIDAS BARBOSA MUNIZ	23538425/93	655	MARIA DO P. SOCORRO R.A. DOS SANTOS	02256225/26			
537	JULIA DE ARAÚJO MARTINS	23539125/18	656	IVANETE DIAS DA SILVA	03266425/00			
538	LENICE VIRGINIO DE SOUZA	23535125/26	657	MANOEL DE JESUS PEREIRA DA ROCHA	01734525/26			
539	LINDAURA ALVES PEREIRA	23538825/18	658	CLEMILDA DOS PASSOS GUEDES	02566225/50			
540	LUCIELSO SOCORRO AVIZ TAVARES	23536125/00	659	NUBIA LAFIETE G. MENDONÇA	00289825/34			
541	MANOEL MARIA DA TRINDADE REIS	23535325/93	660	MARIA LUIZA DE BRITO SILVA	23814125/93			
542	MARIA DAS GRAÇAS LIMA DE ALMEIDA	23533825/00	661	ANTONIO VIEIRA FILHO	23813125/18			
543	MARIA DE NAZARÉ CASTRO GUEDES	23540425/77	662	ANA MARIA LEAL DA COSTA	23794725/34			
544	MARIA IRANEIDE LIMA BRITO	23544625/26	663	ROZARIA LOBATO DIAS	23798125/34			
545	MARIA PAULO SOBRINHO ALVES	23543125/42	664	MARIA CÉLIA DO SOCORRO S.G. LIMA	23800025/50			
546	MARIA RAIMUNDA LIMA LEITE	23533925/34	665	FRANCISCO RENE P. DE CARVALHO	23799925/69			
547	MARIA ROBERTA DA SILVA ABREU	23543725/34	666	ANTONIO MATA FONSECA	23799225/93			
548	MIRIAM VALENTE	23535725/18	667	ROSA ANTONIO MAIM AUAD	23809225/77			
549	RAIMUNDA SOUSA DE OLIVEIRA	23538325/00	668	IVANIRA GUIMARÃES FERNANDES	23808925/77			
550	VICENTE RODRIGUES DE PAIVA	23539825/93	669	ANTONIO NETO CAMPOS	23812625/50			
551	WALDENIR DA SILVA RIOS	23537625/85	670	PAULO CÉSAR FERREIRA DE SOUZA	23814625/00			
552	ZENILDA RODRIGUES DE MIRANDA	23542825/42	671	ALEXSANDRO ACIOLI DE MATOS	23826425/42			
553	ZILDA DA SILVA ROMÃO	23539225/00	672	ANTONIO MARTINS MORAES NETO	23811425/18			
554	MAURO MARTINS CAVALCANTE	23824725/42	673	ARNALDO PEREIRA BEZERRA	23814225/77			
555	FRANCISCO XAVIER SOUZA DE OLIVEIRA	23826325/69	674	GUILHERME AUGUSTO FERREIRA	23823425/26			
556	MARIA DE BELÉM M. P. S. DE OLIVEIRA	23825925/85	675	IVANALDO BARBOSA PINHEIRO	23824825/26			
557	ADENILCE RODRIGUES DE LEMO	23816225/85	676	JEOVÁ DOS SANTOS PEREIRA	23555425/00			

MUNICÍPIO DE CUTIAS

Nº DE ORDEM	N	O	M	E	Nº DE INSCRIÇÃO
001	VALDECI DA CONCEIÇÃO DIAS				23207725/00
002	BENEDITA LIMA DE FONSECA				23221125/00

MUNICÍPIO DE ITAUBAL

Nº DE ORDEM	N	O	M	E	Nº DE INSCRIÇÃO
001	DORVALINA ALVES M. RODRIGUES				04787025/93
002	JOSÉ DOS SANTOS RODRIGUES				04815825/00
003	OVIDIO VALE DE SOUSA				13806425/85
004	RAIMUNDO UBIRATAN AGUIAR PALHETA				23143225/00

E, para conhecimento de todos expedie-se o presente Edital, com o prazo de dez (10) dias, que será afixado no

045	JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS VILHENA	23222025/00	164	RITA DE CÁSSIA PEREIRA SILVA	23122925/85	282	DILSON VIANA SILVA	23112525/93
046	WILLIENE DA SILVA FAVACHO	23218325/18	165	MARIA DA SILVA GUIMARÃES	23123525/26	283	ROSELY MACIEL SOUSA	23131225/00
047	CRISTIANA PEREIRA MARQUES	23221725/00	166	MAURITÂNIA LEITE CAVALCANTE	23120525/00	284	KLEBER CORDEIRO BORGES	23129925/93
048	CELSON FERREIRA CORDEIRO	23216525/34	167	NILCE CLEUBIA PEREIRA DOS SANTOS	23123425/42	285	MÁRIO JORGE SILVA DOS SANTOS	23132025/00
049	SIMMONE CORREA DA SILVA	23217125/85	168	ANA ESTELA QUEIROZ DE CARVALHO	23125425/93	286	LÉSLIO KRAYSER JOMAR	23131125/18
050	GILCILENE OLIVIERA DA SILVA	23217425/26	169	NAZI INGLÊS MENDES	23124325/34	287	ELIANA ARAÚJO DIAS	23130825/18
051	NALDIRENE BRAGA PALMERIM	23218025/77	170	MARIA JANETE DOS SANTOS SILVA	23124525/00	288	SANDRA MILÁ DA SILVA PEREIRA	23104325/00
052	SILVÂNIA DOS SANTOS PEREIRA	23221325/77	171	IARA CORDEIRO DE ALBUQUERQUE	23121725/42	289	MANOEL GUIMARÃES DA SILVA	23107825/34
053	REGINA PATRÍCIA D. MOURA	23227525/77	172	ORLANDINA ANCHIETA QUARESMA	23120325/42	290	MARIA DO CARMO MALAFAIA CORREA	23107325/26
054	FLÁVIA SOUTO NOGUEIRA	23226925/26	173	SILVANA TELES DE ALENCAR	23120625/93	291	MANOEL CORREA DA COSTA	23107025/85
055	ED CARLOS DA SILVA LOPES	23218125/34	174	SOCORRO REJANE FURTADO GONÇALVES	23124825/42	292	ALDENIR RODRIGUES PANTOJA	2310525/42
056	CASSIO CLEY ATAÍDE SOARES	23214525/93	175	IRANEIDE CORREA DA SILVA	23125525/77	293	HILDA CLEANE PAIVA ALVARENGA	23107125/93
057	DENISE FONSECA TAVARES	23214825/34	176	ROSALINA DA SILVA	23124225/50	294	LUIZ DE FARIAS BARRETO	23104925/00
058	LOURIVALDO PEREIRA DA S. JÚNIOR	23213925/42	177	AURICILENE LOPES DE SOUSA	23119625/85	295	EDNEIDE DE ARAÚJO	23105825/93
059	LUÍS GIBSON TAVARES DE SOUZA	23213525/50	178	MARIA ZULEIDE E. DOS SANTOS	23120225/69	296	EULÁLIO MODESTO DE O. NETO	23107925/18
060	EDISON CAMPOS DOS SANTOS	23216725/00	179	ELIZABETE GONZAGA SANTOS	23119925/26	297	ROMULA PATRÍCIA COSTA CHAGAS	23110025/34
061	WILIANE DA SILVA FAVACHO	23219425/77	180	MARA CRISTINA LEITE CAVALCANTE	23120825/50	298	ARTÊMIO DE OLIVEIRA MACHADO	23108025/50
062	FLÁVIO FONSECA DE FIGUEIREDO	23218525/85	181	PAULA OLIVEIRA PELAES	23121425/00	299	EDNAMARICIA CASTELO MEDINA	23108325/00
063	HORTÊNCIA MARIA DA S. SARMENTO	23219125/26	182	MARCIA DOS SANTOS MARQUES	23122025/42	300	IVONE PIRES DA ROCHA	23108525/42
064	PAULO SÉRGIO PEREIRA DA SILVA	23218225/34	183	GIZELDA DE SOUZA DAS CHAGAS	23122325/85	301	DINALVA RODRIGUES MOURÃO	23112025/85
065	MARIA DE FÁTIMA CARDOSO	23217925/34	184	ANTONIO SILVA COSTA	23122725/18	302	RONNE FRANKLIN C. DIAS	23109625/18
066	JOSÉ RAIMUNDO LOPES PANTOJA	23228425/69	185	JOSÉ NICOLAU LOURENÇO DOS SANTOS	23119725/69	303	JOÃO NASCIMENTO SALES	23108425/85
067	SEBASTIÃO SANTANA AMANJÁS	23213125/93	186	ANDERSON GONÇALVES CARDOSO	23119425/18	304	SÉRGIO MEDEIROS ALVES	23108225/18
068	ALCIONE DE ARAÚJO BEZERRA	23188325/18	187	IVAN CABTANO DE ALENCAR	23119125/77	305	LUCIANE OLIVEIRA DA SILVA	23110125/18
069	REGINALDO JORGE DOS SANTOS SILVA	23191025/18	188	CLAUDIO NATIVIDADE DA LUZ	23118825/77	306	DOMINGOS NOGUEIRA DE SOUZA	23112325/26
070	MARTINS CARNEIRO DE OLIVEIRA	23189025/34	189	LUIZ CARLOS OLIVEIRA	23125225/26	307	PATRÍCIA COUTO COSTA	23106725/85
071	RISALDO DA SILVA MOREIRA	23192225/50	190	OSVALDO SILVA	23124225/85	308	MARIA CLAUDINEIDE T. GURJÃO	23104725/34
072	MOACIR GARCIA DE LIMA	23194025/34	191	ADAILTON COUTO DA SILVA	23124925/26	309	MARIA MADALENA DE O. BARBOSA	23105025/34
073	NEI PASTANA BARBOSA	23187525/00	192	MAURO MEDEIROS DE OLIVEIRA	23122525/50	310	LUCY ROCHA DA SILVA	23105625/26
074	LAURENÇO SANTOS PENA	23194725/00	193	ROSINALDO PANTOJA DE MELO	23125025/69	311	PAULO ANDERSON G. DOS SANTOS	23105925/77
075	MIGUEL PINHEIRO GOMES	23196325/26	194	ALISSON DA SILVA COSTA	23119325/34	312	ERIVELTON MACIEL MENDES	23106225/77
076	GILMAR NUNES ALBUQUERQUE	23196625/77	195	ELCI ANJOS SANTOS	23118725/93	313	MARLI BRITO	23106525/18
077	ROSIEL PASTANA SALES	23188025/69	196	LUCIVALDO TÁVORA DE SOUZA	23119225/50	314	MARCO AURÉLIO COSTA BANDEIRA	23106825/69
078	ROSIVALDO SERRÃO DA MATA	23197625/42	197	ROMUALDO BARRIGA LOBATO	23120025/00	315	JULIANA INEZ DA SILVA DIAS	23106325/50
079	MIGUEL LIMA DE SOUZA	23194625/26	198	PAULO ROBERTO TAVARES GONÇALVES	23123125/00	316	ROBERLINO DOS SANTOS ALMEIDA	23105725/00
080	MARCELO CASTELO SALES	23195225/77	199	CLAUDOMIRO SOARES MENDES	23122825/00	317	ROSILENE NOGUEIRA MOURÃO	23104825/18
081	ROBSON ANTUNES PEREIRA	23194925/77	200	MANOEL CORREIA	23125725/34	318	WALCONIR DA SILVA CRUZ	23111225/77
082	RAIMUNDO ALVES MOTA	23196725/50	201	ROZIVALDO MACIEL DE ALMEIDA	23123325/69	319	VILMA DA SILVA CRUZ	23110525/26
083	MOISÉS MOREIRA DE LIMA	23196425/00	202	EDGAR ANTONIO MACIEL CAVALCANTE	23119525/00	320	ELIELSON MOARIS MARQUES	23109425/50
084	SANDRO TEIXEIRA NETO	23195525/18	203	FELIPE RIBEIRO DE MOREAS	23124725/69	321	LIGIA FRANCIANE SARAIVA MIRA	23109525/34
085	DANIEL PASTANA PIRES	23190625/34	204	ISMAEL LEITE BASTOS	23124125/77	322	ELANDIA DA SILVA NETO	23110425/69
086	ROBSON PASTANA VASCONCELOS	23190625/34	205	OTACIDIO DOS SANTOS CONCEIÇÃO	23122625/34	323	FRANCISCO CHAGAS DA SILVA	23106425/34
087	ANTONIO SAMPAIO DOS SANTOS NUNES	23194525/42	206	MOACIR GÔES ALMEIDA	23122125/26	324	LINDOMAR NOGUEIRA DOS ANJOS	23105425/69
088	JOSÉ GOMES DE SOUZA	23196225/42	207	DANIEL SALVADOR NUNES FILHO	23121525/85	325	ELISANGELA. NOBIA S. DA SILVA	23105825/85
089	GONSALO CARDOSO DA SILVA	23196525/93	208	JURACI DA SILVA TÁVORA	23121225/34	326	DANIEL CAMPOS CORREIA	23109325/77
090	JOSÉ ROBERTO FERREIRA GONÇALVES	23197425/85	209	JOSÉ ALVES BARBOSA	23124425/18	327	ALDERLAN COSTA DA CONCEIÇÃO	23109825/93
091	AUGUSTO LOPES POJO	23197125/34	210	LUIZ MARCIANO LOURENÇO DA VEIGA	23118925/50	328	CLEDENILSON RADSON S. DOS SANTOS	23109025/26
092	ADILSON THOMÉ DOMICIANO	23196825/34	211	OSCAR AURORA LIMA	23123825/77	329	MARIA GORETE SANTOS SAMPAIO	23108525/69
093	WERKSON SILVA ROCHA	23194425/69	212	JOEL DA SILVA CARVALHO	23125125/42	330	IZAN DA SILVA RODRIGUES	23108825/00
094	WALBSON JEAN LOBATO MARTINS	23192425/18	213	FRANCISCO TEIXEIRA NETO	23113525/69	331	SILMARA SILVA DA SILVEIRA	23109125/00
095	CARLOS ANTONIO QUEIROZ FURTADO	23174525/69	214	MARIA MADALENA DA GAMA MACHADO	23111625/00	332	LUCIANE DA SILVA ALMEIDA	23110925/77
096	ARNALDO MIRANDA ROCHA	23174525/18	215	LIGIA PEREIRA DE FIGUEIREDO	23111925/42	333	JOSÉ ARIMATEIA COSTA DOS SANTOS	23106625/00
097	CARLOS LIMA DE SOUZA	23174225/77	216	MARCO ANTONIO SILVA DOS SANTOS	23132425/34	334	RAIMUNDO VAUBE BORGES ARAÚJO	23110325/85
098	NEIVALDO SARMENTO LOPES	23172825/18	217	IRAN DA SILVA	23132625/00	335	VALDECI BELÉM DA CONCEIÇÃO	23105125/18
099	EVALDO SARAIVA MARTEL	23176025/50	218	JOSIANE PEREIRA CARDOSO	23131525/42	336	KATIANE ARAÚJO DA CUNHA	23104525/77
100	ELIEL PESSOA DA LUZ	23175425/00	219	MARIA ELIANA RABELO DA SILVA	23130925/00	337	JOSEMIR MENDES LOPES	23106025/00
101	FRANCINILTON MARQUES DA SILVA	23192325/34	220	MARCOS ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA	23132325/50	338	ENEIDA DE BRITO PAES	23105325/85
102	CARLOS REIS DE SOUZA	23188725/34	221	ANDRÉ JACKSON FERNANDES COELHO	23130225/26	339	VALDOMÁRIO FERREIRA DE MOLO	23110225/00
103	JULIANO SOARES QUARESMA	23173025/34	222	ROSILENE DA COSTA ARAÚJO	23131425/69	340	MARIA LUISA SILVA	23095125/34
104	CLAUDIO CALDEIRA DA SILVA	23172725/34	223	OBERDAN DOS ANJOS SANTOS	23112425/00	341	MARIA DA LUZ ROCHA DE OLIVEIRA	23096325/77
105	RUBENS SENA MENEZES	23190525/50	224	FERNANDO ANTONIO DA SILVA	23113325/00	342	DURCI DE NAZARÉ NOGUEIRA PIRES	23210825/42
106	ESTENIO SANTA ROSA DA SILVA	23189925/77	225	CLAUDIONOR DIAS DA SILVA	23113025/50	343	PATRÍCIA NOBRE DA SILVA	23209625/77
107	GABRIEL CARDEIRO TÁVORA FILHO	23190225/00	226	JOSEANE GAMA DA SILVA	23112125/69	344	ANA RITA PINHEIRO BARCESSART	23209025/85
108	HUGO REIS DO AMARAL	23175125/69	227	ROBSON KLEBER DUARTE RODRIGUES	23097925/34	345	ELIANA DA SILVA AZEVEDO	23212125/18
109	JOSÉ EDUARDO DA COSTA	23193325/00	228	ALAN MENDES BRAGA	23098225/34	346	ANA PATRICIA DE C. RIBEIRO COSTA	23210325/34
110	MÁRIO CÉZAR BARRETO NOBRE	23193225/26	229	CIRLEY LEANDRA PINHEIRO DA COSTA	23113825/00	347	QUEITE SIMONE ROQUE DA LUZ	23211825/18
111	JOSÉ FERNANDES FEIO	23188225/26	230	DURVAL PELAES LEITE	23114125/00	348	JOELMA NASCIMENTO DE ALMEIDA	23234725/85
112	FRANCISCO FELIX DE SOUZA	23187925/26	231	MATILDE BORGES MADUREIRA	23114425/50	349	MARLI ALBUQUERQUE DUARTE	23209325/26
113	LUIZ OTÁVIO ANDRADE FERREIRA	23187625/85	232	ROSIVALDO BAROSA LOBATO	23114725/00	350	PATRÍCIA DIAS PINHEIRO	23210025/93
114	MARIA CARNEIRO OLIVEIRA	23189325/85	233	MARILDO FERREIRA SARAIVA	23115025/00	351	SILVIA MARIA FLEXA MONTEIRO	23235325/26
115	ELIETE SALES DE SOUZA	23191325/69	234	CELINA PELAES MEDUREIRA	23114925/69	352	KEILA LOUREIRO FLEXA	23238525/00
116	KELLI LOBO DA SILVA	23191925/50	235	RAIMUNDO ESTÁCIO LOPES PICAÇO	23114625/18	353	FRANCISCA HELENA MARQUES SOARES	23234025/50
117	MARCIA VALÉRIA DE FREITAS BARBOSA	23191625/00	236	JUCELIN VALLÉ DOS PRAZERES	23114325/77	354	LIDIA MESQUITA DA SILVA	23234325/50
118	MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA	23192525/00	237	REZENILDO DA COSTA RODRIGUES	23114025/26	355	MARISTELA BENÍCIO DE A. QUEIROGA	23234625/00
119	VANIA MASCARENHA DA CRUZ	23187825/42	238	JOSÉ WELLINTON DA SILVA	23113125/34	356	CRISTIANNE DA COSTA FURTADO	23209425/00
120	MARIA PACHECO CHAVES	23188125/42	239	JOANETE CRISTINA CARDOSO QUARESMA	23129225/18	357	ALCILENE GEMAQUE DE SOUZA	23209925/18
121	RODRIGO BRAZÃO PADILHA	23196025/85	240	EVANDRO DE BRITO COSTA	23128925/18	358	CLAUDINEI MACIEL ROCHA	23096125/00
122	ROSILENE PINTO GARCIA	23196925/18	241	ALEX PEREIRA DA SILVA	23128425/00	359	ANDREIA DOS SANTOS ROCHA	23095825/00
123	ELIZABETH ALMEIDA DA NATIVIDADE	23187125/77	242	LAUREN PATRICIA FAVACHO INAJOSA	23128025/85	360	FABIOLA FONSECA DE FIGUEIREDO	23096725/00
124	JOSEANE ANDRADE DE SOUZA	23187725/69	243	RICHARD DOS SANTOS RODRIGUES	23128125/69	361	CIDALINA FONSECA DE FIGUEIREDO	23096425/50
125	VERA LÚCIA CALENO DE AQUINO	23189525/42	244	RAIMUNDO NONATO DOS S. VASCONCELOS	23127725/85	362	SUELY DO SOCORRO	23211725/34
126	MADALENA DA SILVA ROCHA	23197325/00	245	MARCIA CONCEIÇÃO DA SILVA MONTEIRO	23112625/77	363	VALDELICE COSTA MOURA	23095225/18
127	DARCILENE FERREIRA NEVES	23197025/50	246	CLAUDIA CONCEIÇÃO DA SILVA MONTEIRO	23112925/18	364	ALBANETE EMILIANA FERNANDES	23211925/00
128	CRENILDA SANTAN DOS SANTOS	23195825/69	247	ERIKA DOS SANTOS CARDOSO	23133025/85	365	ELIZANGELA TORRES CAMPOS	23094125/69
129	MARILUCIA DE OLIVEIRA DO E. SANTOS	23190325/93	248	ELSON NERY PEREIRA	23132525/18	366	ANA CLAUDIA SÁ DA CRUZ	23093825/69
130	RAFAELA NUNES ALBUQUERQUE	23189225/00	249	SELMA LOBATO DOS SANTOS	23129825/00	367	JUCILENE TRINDADE DA TRINDADE	23095325/00
131	CLAUDIA DA LUZ LIMA	23195425/34	250	FELICIANO NOGUEIRA DOS SANTOS	23101025/42	368	DINALVA GAIA DE AQUINO	23096625/18
132	SILVIA MARIA WAKISS MENDES	23195125/93	251	ÊNIO JOSÉ LOBATO JÚNIOR	23128525/93	369	LOURENÇA MACIEL ROCHA	23093525/18
133	LIDIANE PEREIRA TAVARES	23188325/00	252	PEDRO GOMES COUTINHO NETO	23129325/00	370	ANDREIA FERNANDES DO MONTE	23211325/00
134	RITA DE CÁSSIA MACHADO BARRIGA	23195025/00	253	IVANILDE ARAÚJO DAS CHAGAS	23121725/00	371	MARIA ALDENIRA RODRIGUES TEIXEIRA	23210125/77
135	MARIA LINDALVA CUNHA	23191525/26	254	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA	23130125/42	372	MANOEL ELSON DE SOUZA PEREIRA	23210425/18
136	MARIA GOMES DE SOUZA	23192725/69	255	JACKSON DOUGLAS SOARES DOS SANTOS	23101925/85	373	ANTONIO DE SOUSA PIMENTEL	23210425/42
137	JOSEFA PINTO PEREIRA	23193025/69	256	CÉLIO DOS REIS SILVA	23114525/34	374	JONISSON VIEIRA DOS SANTOS	23211625/50
138	MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA SILVA	23192125/77	257	MARCOS IGUATEMIR GOMES DE ALMEIDA	23113925/93	375	ARMANDO MARCELO DOS REIS RAMOS	23212225/00
139	VERONICA GUEDES SAMPAIO	23173925/77	258	MANUEL RAIMUNDO DA SILVA TAVARES	23103425/18	376	GILBERTO RIBEIRO RABELO	23209825/34
140	LAURA BARROS QUARESMA	23173625/26	259	FRANCISCO LENIVAL RODRIGUES	23103725/69	377	ADEJAIR AMORAS CUSTÓDIO	23209525/93
141	HELENA MONTEIRO LEAL	23173325/85	260	ALCINEI DA SILVA SANTOS	23102525/26	378	WILLIAM NEVES DE ALMEIDA	23094425/00
142	ELIETE BATISTA VALENTE	23174025/00	261	VALDOMIRO PACHECO LIBANIA	23098825/26	379	FABRICIO-BENEVIDES DOS SANTOS	23095025/50
143	IRACI LIMA DE CASTRO	23173425/69	262	JOSIANE DE JESUS GONÇALVES	23102225/85	380	MARLON LUIS NUNES PEREIRA	23210725/69
144	ANGELA SILVA MENEZES	23173125/18	263	EDI CARLOS MENDES DE ALMEIDA	23098525/85	381	ALCIONE DA SILVA E SILVA	23096925/69
145	ANA ROSA SANTANA VIEIRA	23175725/50	264	MARIA DE FÁTIMA VIEIRA DE SOUSA	23101625/34	382	WILGUERCARVALHO DA SILVA	23211425/93
146	ANTONIA FRANCISCA DA SILVA	23190825/00	265	CLAUDIA PATRICIA UBAIRA RODRIGUES	23113425/85	383	ANDRÉ DOS SANTOS PEREIRA	23211125/42
147	DIANA CHEIA DOS SANTOS	23192625/85	266	WENDELL MARCIO DA SILVA COUTINHO	23130425/93	3		

400	HELTON WILLIAM SOUZA DE SOUZA	23238225/69	518	PAULO ROGÉRIO DA SILVA BALIEIRO	23118225/85	637	RAIMUNDO PINHEIRO DOS SANTOS	23151025/69
401	ELIEZER FERREIRA DO S. SANTO	23235025/85	519	CÉSAR OLIVEIRA COUTO	23120125/85	638	WALMIRA PEREIRA RAMOS	23203725/16
402	CHRISTIAN PANTOJA MORAES	23210925/26	520	JOSÉ LUIZ PENAFORT DE ALMEIDA	23121125/50	639	JANAINA MORAIS FERREIRA	23203125/26
403	HELBEM DE BRITO DA SILVA	23211525/77	521	GESUS PABLO SERRA MAIA	23116425/00	640	CARLOS TOBIAS N. AMANAJÁS	23201625/93
404	LUIZ GUILHERME B. DE MELO	23210625/85	522	EDESIO SANTÍSSIMO DOS SANTOS	23116725/42	641	JANE FERNANDA M. DA SILVA	23204025/18
405	MANOEL CLODOALDO M. SENA	23210525/00	523	IRANILDE CORREA DA SILVA	23117625/34	642	REGEMILSON BARBOSA CHAGAS	23204325/69
406	ADRIANO E SILVA PINHEIRO	23096025/26	524	MARIA CANDIDA ALVES DA COSTA	23115125/85	643	EDISANDRO FERREIRA ROCHA	23204625/00
407	CLAUDIO MIRANDA FURTADO	23095425/85	525	IRANETE CORREA DA SILVA	23120725/77	644	JOSIMARY DE SOUSA DUARTE	23200525/34
408	ADAILSON DO CARMO QUARESMA	23211025/69	526	EDNA MELO PIMENTEL	23121325/18	645	MARCILENE BARBOSA CHAGAS	23200225/93
409	AFRÂNIO SAMPAIO DA SILVA	23223125/00	527	VALDIR SILVA POLINS	23118625/00	646	EMANOEL LINDOMAR R. DA SILVA	23205025/93
410	EZEQUIAS SILVA RODRIGUES	23223225/34	528	ORLANDINO LOBATO ALVES	23116525/85	647	IVAN FRANCO PEREIRA	23204725/93
411	ALAM CASSIO DE LIMA MARTINS	23223725/42	529	RIVELINO FARIAS CAMPOS	23115925/34	648	JONATHAN BARBOSA DO E. SANTO	23204425/42
412	MÁRCIA SANTOS DA COSTA	23224025/42	530	OZEIDA MARQUES DOS SANTOS	23115325/42	649	EVANDRO PEREIRA	23204125/00
413	ORIEINE MACHADO SENA	23224325/93	531	JEREMIAS PAIXÃO DA SILVA	23115525/00	650	GILMAR FERREIRA DE ALMEIDA	23202925/00
414	JOÃO CARDOZO BALIEIRO	23224625/34	532	MARINEIDE CARDOSO DA SILVA	23115125/50	651	MILENE DO SOCORRO M. DE SOUZA	23203825/00
415	FRANCISCO MARIANO DE PAULA	23224925/85	533	CLEYCIANY MELO DOS SANTOS	23115425/26	652	SIMARA REGINA SOUZA BENTES	23198225/93
416	ZENI DA SILVA FONSECA	23225225/85	534	MARTA ELIANE SANTANA CALDAS	23116325/18	653	KATIANE PEREIRA MONTEIRO	23203625/34
417	ELLENE PEREIRA DE SOUZA	23226425/18	535	JANE BARBOSA DE ALMEIDA	23116925/00	654	VENDEL PACHECO CABRAL	23197925/93
418	ELIZETE NUNES FREITAS	23225525/26	536	MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS ROSA	23117225/00	655	ROSE FRANCE LIMA CRAVEIRO	23199625/93
419	KATJA NÍVEA GONÇALVES SANTOS	23219725/18	537	CARLOS NILSON DA COSTA JÚNIOR	23115725/77	656	ROBETÂNIA PANTOJA	23199025/00
420	JOSÉ ELISALDO DA SILVA	23222725/77	538	JACIVALDO DA SILVA FREITAS	23117525/50	657	MARCIO ROGÉRIO SUCUPIRA DA COSTA	23201525/00
421	ANTONIO JOSÉ DA SILVA	23222425/26	539	LELIANE LOBO SILVA	23121925/00	658	WANDERNICE CORDEIRO MACIEL	23201825/50
422	SONIA RAIMUNDA SANTOS FERREIRA	23222125/85	540	GISELE PATRÍCIA GAHMA DOS SANTOS	23140225/93	659	IVANETE FIGUEIRA DE AZEVEDO	23202125/50
423	VANUSA CHAGAS DE ARAÚJO	23221825/85	541	RAIMUNDO WALDOMIRO DE S. BORGES	23136325/42	660	MADCILENE AMORAS DOS SANTOS	23202425/00
424	FRANCISCA FILHA DAS CHAGAS	23221525/34	542	ALDINO DOS SANTOS FILHO	23136025/00	661	LEOCÔNIO ALMEIDA FERREIRA	23203025/42
425	ALDILENE DA SILVA DIAS	23220925/93	543	RODRIGO REIS MACIEL	23139625/00	662	ELICLÉIA SILVA DOS SANTOS	23203325/93
426	VALÉRIA OLIVEIRA MACIEL	23220625/42	544	RAIMUNDO BARRIGA DE SOUZA	23136625/93	663	GLEYSON JULIANO NUNES BARBOSA	23203925/85
427	LILIANE QUARESMA DE ALMEIDA	23220325/00	545	JOAQUIM BARRIGA DE SOUZA	23139925/50	664	HELBERLAN SOUZA GOMES	23204525/26
428	HERODAN MACIEL FAIAL	23220025/50	546	JOAQUINA SILVA RAMOS	23143725/18	665	LIZIANE DO NASCIMENTO COSTA	23204525/00
429	EDINELSON DA SILVA RAMOS	23220425/85	547	MIHACI PIRIS	23143425/77	666	JAIRO ALMEIDA MIRANDA	23198425/50
430	MÁRCIA REGINA DE BRITO LIMA	23225425/42	548	ROGÉRIO PIRES DA CONCEIÇÃO	23134525/00	667	JAMES MEIRELLES DA SILVA	23203525/50
431	PAULO DIÓGENES QUEIROS DA SILVA	23226025/93	549	GELSON DOS SANTOS SOUZA	23135125/00	668	ZELENA ALMEIDA DA SILVA	23198125/00
432	KÁTIA RODRIGUES COSTA	23223925/00	550	IDELZO RODRIGUES DA SILVA	23135425/50	669	CARLON MORAES DE PAULA	23200925/69
433	ROSELY DOS SANTOS CAMPOS	23219525/50	551	ANA FRANCISCA BATISTA	23137825/26	670	SIMONE CRISTINA SOUZA BENTES	23201725/77
434	GILBER COSTA HOMOBONO	23223325/18	552	FRANCISCA EDILEUSA LIMA NOBRE	23133925/18	671	MARCOS MIRANDA DOS SANTOS	23202025/77
435	ELISÂNGELA DA COSTA ANDRADE	23224225/00	553	FABRICIA DOS SANTOS SILVA	23141625/93	672	MARTHA REGILA L. DE VASCONCELOS	23202625/69
436	ANA CASSIA R. DE ALBUQUERQUE	23226625/85	554	MARIA DO SOCORRO L. DOS SANTOS	23136425/26	673	EUDES GOMES DA COSTA	23201425/26
437	ASENATE OLIVEIRA DA SILVA	23226325/34	555	ALAN BATISTA ASSUNÇÃO MONTEIRO	23136925/34	674	JOSUÉ FERREIRA DA SILVA	23198025/26
438	CELESSINA BRAGA DIAS	23224825/00	556	RAIMUNDA RAMOS DOS SANTOS	23133725/50	675	JOSY ANNE LIMA MEDEIROS	23199325/42
439	EDIANA GARCIA DE ALMEIDA	23224525/50	557	SANDRYNA GUEDES CHERMONT	23137925/00	676	EVANDRO ROGÉRIO GOMES RAMOS	23204225/85
440	ITATIANA CRISTINA PINHEIRO	23228725/00	558	SANDRELLY GUEDES CHERMONT	23138225/00	677	SANDRO VAZ DOS SANTOS	23201225/69
441	ELSON FÁBIO DE O. LOBATO	23222825/00	559	TEONILIO DE JESUS SANTOS	23133625/77	678	ROBSON CRUZ DE MELO MENEZES	23202325/18
442	FERNANDO NEGRÃO DOS SANTOS	23222225/69	560	ROCICLEIDE DA SILVA ARAÚJO	23133225/42	679	MARCOS ANTONIO DE C. OLIVEIRA	23198925/69
443	MARLI DALMÁCIO LOBATO	23222525/00	561	CLODOALDO PEREIRA DOS SANTOS	23134225/18	680	ANTONIO EMILSON RODRIGUES ABDON	23201325/42
444	MARIA AUXILIADORA B. COSTA	23219825/00	562	ETIEME REGINA DOS SANTOS FREITAS	23133125/69	681	ANTONIO CARLOS BRITO DOS SANTOS	23133125/77
445	MARTE HELENA NETO DE SÁ	23220125/34	563	CLÁUDIA DE JESUS DOS SANTOS	23143125/26	682	FRANCISCO AUGUSTO RAMOS SEABRA JONI	23102825/77
446	MAGNA NETO DE SÁ	23221925/69	564	AILSON ALVES	23142525/85	683	CLEDSON PEREIRA VALE	23098425/00
447	RENATO PIRES NEGRÃO JÚNIOR	23221625/18	566	MARCIONE GLEY DOS S. ROCHA	23141925/34	684	CHARLES CLAY COUTINHO MACEDO	23103625/85
448	FRANCISCO DE ASSIS V. DA SILVA	23224125/26	567	NEILA TAMARA BRITO RIBEIRO	23132825/69	685	ANTONIO CARLOS DE SOUZA PIMENTEL	23103325/34
449	OTNI MIRANDA DE ALENCAR JÚNIOR	23223825/26	568	JONECILDO NUNES DE SOUZA	23132225/77	686	DANIEL FIGUEIREDO DE SOUZA	23103025/93
450	DÉBORA VIRGINIA B. DE VILHENA	23223825/85	569	ARNALDO PIRES	23131925/77	687	NIELSEN SARAIVA PELAES	23098725/42
451	PAULO MARCOS DA SILVA DIAS	23226525/00	570	MARCELO DIAS	23131625/26	688	PAULO FERREIRA NETO	23102425/42
452	SEBASTIÃO NUNES BARROS	23226225/50	571	GRACINEIDE DE OLIVEIRA PONTES	23131325/85	689	JOSÉ WANDERLEY FARIAS CRUZ	23035525/69
453	EVAIR COSTA JÚNIOR	23225925/50	572	FRANCISCO LIBERATO DE O. JÚNIOR	23131025/34	690	JORGE CARDOSO DE SOUZA	23099025/42
454	LEILA DE ANDRADE DE LEAL	23225625/00	573	JACIARA COSTA DE CARVALHO	23126125/18	691	EZIEL FERNANDES DE ALMEIDA	23099325/93
455	CLAUDIA GISELE CORREA DA SILVA	23225325/69	574	ALEX SANDRO DIAS DA SILVA	23136825/50	692	MIGUEL UBATARA REIS	23099925/85
456	SORAIA BARBOSA PISCANÇO	23224425/77	575	LAIDE LOPES DE NOVAES	23137125/50	693	ADRIANO JOSÉ VIANA MACEDO	23100225/34
457	MARCIA MARIA DE LIMA	23230225/85	576	LILIA DO SOCORRO DE JESUS E SILVA	23137425/00	694	LUÍS ROBERTO BATISTA NERI	23097125/85
458	RISOLENE DO SOCORRO BATISTA FERREIRA	23229325/50	577	ELIANE MARA BARROS DOS SANTOS	23137225/34	695	INÁCIO DA SILVA GONÇALVES	23212425/69
459	WILLIAMS MALCHER MARINHO	23229625/00	578	DAS DORES DO SOCORRO B. DOS SANTOS	23134325/00	696	LUZIVALDO DA SILVA RODRIGUES	23101225/60
460	ROSIVALDO DE BARROS DA T. PÁDUA	23229025/00	579	DORIETE OLIVEIRA DOS SANTOS	23134025/50	697	JOÃO DA CRUZ ALCANTARA	23101825/00
461	JOSÉ LUIZ PENAFORT DE ALMEIDA	23223025/77	580	BEATRIZ SILVA LIBANIO	23134625/42	698	CIDNEI CHERMONT DOS SANTOS	23103525/00
462	NAZARENO REZENDE DE SOUZA	23225125/00	581	LUCIMAUARA BRITO	23133325/26	699	NATAN RIBEIRO BARBOSA	23101425/77
463	ANDRÉIA MACIEL DOS SANTOS	23222925/34	582	MAURO ROBERTO DA SILVA SOUZA	23138825/00	700	ANTONIO DOS ANJOS GADELHA	23102125/00
464	JUCILENE PEREIRA DA SILVA	23228325/85	583	ROSENORA DE OLIVEIRA	23138025/42	701	EDMILSON FERREIRA CORRÊA	23103225/50
465	RIGER COELHO MARQUES	23222625/93	584	GEORGE LOBO LIMA	23138125/26	702	ENONIAS BORGES DE SOUZA	23101725/18
466	ANA DELMA TENTES CORTES	23227725/34	585	ROMULO MORAES SOTELO	23133825/34	703	JOELSON RAMOS PEREIRA	23096525/34
467	MARIA RUTE OLIVEIRA DOS SANTOS	23224725/18	586	ROMULO BARBOSA BISPO	23138425/77	704	ANELSON DA SILVA MORAES	23098925/00
468	MARLON MAGNO CRUZ DE SOUZA	23225025/18	587	JOSIMAR DIAS PISCANÇO	23134425/85	705	EDINAL CARDOSO DUARTE	23094225/42
469	IVANETE DA CONCEIÇÃO DIAS	23219625/34	588	NICECLEIA FERREIRA DE SOUZA	23136325/93	706	DORIVAL LAU DE AZEVEDO	23099225/00
470	CRISTIANE PEREIRA MARQUES	23222325/42	589	TELBIO ADERLAU SOARES DOS SANTOS	23138725/18	707	LINDOMAR DA SILVA BARBOSA	23098325/18
471	ROSICLÉIA NASCIMENTO BACELAR	23220225/18	590	ELZIANE ARAÚJO CONRADO	23138925/85	708	MOACIR PANTOJA DE OLIVEIRA	23099825/00
472	SHIRLEY LAMARÃO DA SILVA	23220825/00	591	ROSALINA DO SOCORRO M. DE MELO	23139025/18	709	FRANCISCO DA SILVA DOS SANTOS	23212925/77
473	ELZIANE FEITOSA DE BRITO	23228625/26	592	PAULO MARQUES DA SILVA	23139325/69	710	JOSÉ ROBELINO DOS SANTOS CAMPOS	23093925/42
474	SHIRLENE LAMARÃO DA SILVA	23220525/69	593	ADRIANO SILVA DE SOUZA	23139225/85	711	MARCIO KLEBER PADILHA LOUREIRO	23212325/85
475	MARIA DE NAZARÉ PEREIRA BRITO	23228025/34	594	ANTONIO FERNANDES DE SOUZA NETO	23135625/18	712	IRIVELTON ANDRADE BARLETA	23095925/93
476	ODETE LOBATO DE ATAÍDE	23150225/50	595	EDNA SOUZA NASCIMENTO	23143825/00	713	VALDENEIDE DA SILVA AMARAL	23102725/93
477	ZELIA PALMERIM VALENTE	23150525/00	596	PAULO WILLYANS GAHMA DOS SANTOS	23143525/50	714	ELENILZA FERREIRA DE AGUIAR	23097225/69
478	VANDA MARIA FREITAS SOARES	23147625/26	597	EMILIA GEMAUQUE BARRETO FILHA	23140125/00	715	ADRIANA COUTINHO CASTRO	23097825/50
479	CARLOS ALEX LACERDA SOARES	23148225/77	598	SIVALDO CORREA MONTEIRO	23139825/77	716	NARA CRISTINA RAMALHO NEGRÃO	23097525/00
480	VERA LÚCIA PINTO GÔES	23148825/69	599	TONY FRANÇA DOS SANTOS ROCHA	23142225/34	717	ANDREIA LALIANE TRINDADE DOS SANTOS	23099425/77
481	LUIZ CARLOS CALDEIRA DINIZ	23149125/69	600	FELIPE OLIVEIRA	23141325/42	718	MARIA CILA BARBOSA FERREIRA	23098125/50
482	LUCINETE SOARES DO CARMO	23118425/42	601	LEONARDO GONÇALVES QUINTANILHA	23135925/69	719	DENYANNE MORAES DUARTE	23097325/42
483	ARISTEU MORAES FRAZÃO	23147525/42	602	DARIEL GOMES DE OLIVEIRA	23133625/69	720	REGILENE COSTA ALMEIDA	23097625/93
484	FERNANDO GÔES DE OLIVEIRA	23147825/93	603	JOSUÉ DOS SANTOS LOPES	23136525/00	721	ALESSANDRA MARA NUNES JUAREZ	23096225/93
485	LUCIVALDO ALMEIDA DE BRITO	23146425/34	604	CARLIANE CARDOSO FREITAS	23140825/85	722	ELIANE DA SILVA PINÇON	23100425/00
486	AIRTON CESAR CALIXTO DA CUNHA	23148725/85	605	MARCOS ANDRÉ DA SILVA	23142925/00	723	BELATRIZ MIRANDA ARAÚJO	23099525/50
487	JORGE TORRES DA SILVA	23149025/85	606	CRISTIANE DE SOUZA MOREIRA	23139525/26	724	MARCIONE FERREIRA CHAVES	23097725/77
488	KÁTIA RODRIGUES ABREU	23145325/26	607	CLAUDIO PIRES DE SILVA	23127025/00	725	HELOIANA DO SOCORRO DOS SANTOS TAVARES	23098025/77
489	MARIA DE NAZARÉ BARATA SIMÕES	23149625/77	608	JORGE VITÓRIO MELO DOS SANTOS	23129525/69	726	ALCIONE MONTEIRO DA SILVA	23098625/69
490	LEONARDO FONSECA LEITE	23148125/93	609	ARINILDO SANTOS DE AREFLIAS	23140025/26	727	ELEN CRISTINA DE JESUS SOUZA	23102025/18
491	ROBERTA AMORAS COELHO	23150825/42	610	ANDREIA PALMERIM RAMOS	23127625/00	728	ANGELA MARIA CARVALHO DE OLIVEIRA	23102325/69
492	ALCEU RABELO SALDANHA	23147925/77	611	WERBEEM LINHARES GARCEZ	23126425/69	729	FLIANE CHAGAS DOS SANTOS	23102625/00
493	CELIMARA PENHA MARTINS	23148525/18	612	DRIANY DOS SANTOS GONÇALVES	23127325/50	730	JOSECEIA MARTINS GOMES	23101125/26
494	JOEL SOARES DA VEIGA	23149725/50	613	MARCIA VALENTE DE SOUZA	23138525/50	731	JULIA BATISTA FERREIRA	23103925/26
495	DANIEL NATIVIDADE DA SILVA	23150025/93	614	ANA DEGI BRITO GONÇALVES	23139125/00	732	IRANILDE FIGUEIRA DE AZEVEDO	23100825/26
496	RONALDO FLEXA DA CRUZ	23150625/85	615	IRIVAN MARQUES VALENTE	23139425/42	733	LIGIA KÁTIA DA SILVA GAMA	23103825/42
497	AIRTON MARTEL CORREA	23150925/26	616	RONNY ERICK CARDOSO BRASIL	23139725/93	734	MARTA ALESSANDRA LOBO MONTEIRO	23100925/00
498	ARTENIS SOBRAL DA CRUZ	23149425/00	617	PAULO RODOLFO MENDES BATISTA	23137025/77	735	LUCIANE DENIUR LAMEIRA	23101525/50
499	IZAQUE RAMOS VAZ	23150325/34	618	JULIANA PATRICIA MIRANDA DOS SANTOS	23133525/93	736	PATRICIA ANDRÉA MAGALHÃES ALMEIDA	23100625/69
500	IRACEMA VELOSO MENEZES	23149925/18	619	SIMONE PIRES E SILVA	23134125/34	737	SILMARA DE SOUZA MONTEIRO	23017425/26
501	ANA MARIA DOS SANTOS PANTOJA	23118125/00	620	JOSEMIR KELO PEREIRA	23134725/26	738	DIORLIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	23099625/34
502	ALMIR KOREIRA RIBEIRO	23116225/34	621	ADAMO BRUNO FAVACHO DE ARAÚJO	23135025/26	739	MARIA JOSÉ DOS SANTOS LEITE	23099725/18
503	ANAEL ADELINO DA SILVA	23116825/26	622	ARNALDO				

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

ATA DA CENTÉSIMA NONAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DE REDISTRIBUIÇÃO DO DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de hum mil novecentos e noventa e quatro, às 12:00 horas, na sala reservada ao Gabinete do Desembargador DOUTOR EVANGELISTA RAMOS, Presidente em exercício, realizou-se a redistribuição do processo abaixo relacionado, conforme normas do Regimento Interno:

DO CONSELHO DA MAGISTRATURA PARA A CÂMARA ÚNICA

01) - HABEAS CORPUS Nº 106/94 - CAPITAL
IMPETRANTES: Eraldo Alves Correia e José Antônio Thomaz Neto
PACIENTE: Jurandir Dias do Nascimento
AUT. COATORA: Juízo de Direito Substituto da 1ª Vara Criminal da Comarca de Santana
RELATOR: Exmº Sr. Des. GILBERTO PINHEIRO

Nada mais havendo, o Excelentíssimo Senhor Desembargador encerrou a sessão. Eu, Doutor Douglas Evangelista Ramos (Belº Marli de Fátima Andrade) Diretora do Departamento Judiciário, a fiz datilografar e a subscrevi.

Desembargador DOUTOR EVANGELISTA RAMOS
Presidente em exercício

TRIBUNAL PLENO

PAUTA DE JULGAMENTO

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador DOUTOR EVANGELISTA RAMOS, Presidente do Egrégio Tribunal Pleno em exercício, faço presente a todos os interessados e aos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que no dia 02 (dois) de março do ano em curso (quarta-feira), às 08:00 horas, no 1º andar da sede provisória do TJAP, na sala de Sessões do Plenário, realizar-se-á a 1ª Sessão Ordinária para julgamento do seguinte processo e daqueles apresentados em mesa independentemente de publicação:

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 059/93 - CAPITAL

Impetrante: Associação Comercial e Industrial do Amapá - ACIA
Advogados: Hilton Gonçalves Ribeiro e Benedito Marcos Duarte Barbosa
Informante: Secretário de Estado da Fazenda do Amapá
Relator: Desembargador Douglas Ramos

Macapá-AP, 23 de fevereiro de 1994

ANDRÉ LUIZ DE SOUZA BARRETO
Dir. Sec. do Tribunal Pleno

1ª VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES
JUIZ DE DIREITO: DR. ROSEME ARAÚJO DE OLIVEIRA
CHEFE DE SEC. SUBSTITUTO: ROBERTOVAL I. SANTOS

EXPEDIENTE DE INTIMAÇÃO DO DIA 22.02.94, PARA CIENTIFICAÇÃO DAS PARTES E ADVOCADOS.

PROC. Nº1024/92-SEPARAÇÃO JUDICIAL-A.:M.N. DOS S. G. (Adv. Vera de Jesus Pinheiro). R.:J.P.G. DESPACHO SANEADOR: "Vistos em saneador etc... As partes são legítimas e bem representadas. Presentes as condições da ação e pressupostos processuais. Processo em ordem. NADA A SANEAR. Declaro encerrada a fase postulatória. Defiro a produção de prova oral em audiência de instrução e julgamento que designo para o dia 08.03.94, às 10:00 horas, oportunidade em que serão tomados os depoimentos pessoais das partes e ouvidas as testemunhas anteriormente arroladas. Intimem-se as partes, seus procuradores e dê-se ciência à Curadoria de Família." Diligencie-se. Int. Mep, 11.02.94.

PROC. Nº1574/93- INV. DE PATERN. C/C ALIMENTOS-AA.: A.Z. DA S. e/ous., rep/p/V.L.Z. DA S. (Adv. Ruben Bemerugy). R.:R.N.B. DA S. DESPACHO SANEADOR: "Vistos em saneador etc... As partes são legítimas e bem representadas. Presentes as condições da ação e pressupostos processuais. Processo em ordem. NADA A SANEAR. Declaro encerrada a fase postulatória. Defiro a produção de prova oral em audiência de instrução e julgamento que designo desde já para o dia 09.03.94, às 8:30 horas, oportunidade em que serão tomados os depoimentos pessoais das partes e ouvidas as testemunhas anteriormente arroladas (fls. 04). Após a audiência, se oportuno, este Juízo, de ofício, determinará a realização de prova pericial consistente em exame hematológico para a exclusão do vínculo genético, tipo ABO. Os autores deverão estar presentes à assentada para breve e discreto confronto fisionômico com o suposto pai. Intimem-se as partes, seus procuradores, as testemunhas e dê-se ciência à Curadoria de Família." Diligencie-se. Int. Mep, 17.02.94.

PROC. Nº1546/93-INV. DE PATERN. C/C ALIMENTOS-A.: A.C.F., rep/p/M. DE N.C.F. (Adv. Filomena Valente). R.:A. DE O.F. (Adv. Nilson Alves). DESPACHO SANEADOR: "Vistos em saneador etc... As partes são legítimas e bem representadas. Presentes as condições da ação e pressupostos processuais. Processo em ordem. NADA A SANEAR. Declaro encerrada a fase postulatória. Defiro a produção de prova oral em audiência de instrução e julgamento que designo desde já para o dia 09.03.94, às 10:00 horas, oportunidade em que serão tomados os depoimentos pessoais das partes e ouvidas as testemunhas que deverão comparecer ao ato independentemente de intimação. Intimem-se as partes, seus procuradores e dê-se ciência à Curadoria de Família." Diligencie-se. Int. Mep, 17.02.94.

PROC. Nº1606/93-INV. PATERN. C/C ALIMENTOS-A.:M.T. rep/p/W.T. (Adv. Cícero Borges Bordalo). R.: C. K. (Adv. Guilhermina Izabel S. Tavares). DESPACHO SANEADOR: "Vistos em saneador etc... As partes são legítimas e bem representadas. Presentes as condições da ação e os pressupostos de constituição e desenvolvimento válidos do feito. Processo em ordem. NADA A SANEAR. Declaro encerrada a fase postulatória. Defiro a produção de prova pericial, consistente em exame hematológico para a exclusão do vínculo genético, tipo ABO, a ser realizado no dia 9.03.94 às 8:30 horas, na sede do Departamento de Polícia Técnica de Macapá-DPT, sob a responsabilidade de seu Diretor ou de outro perito oficial por ele indicado, pertencente ao Quadro. As partes (autor(a), representante legal e suposto pai) deverão comparecer no dia e hora indicados para a coleta do material sanguíneo, munidas de documento de identidade. O laudo pericial deverá ser apresentado em Juízo no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data acima estipulada. Faculto às partes, com fulcro no § 1º do Art. 421, do CPC, a indicação de assistentes técnicos e apresentação de quesitos. Defiro, ainda, a produção de provas orais em audiência de instrução e julgamento, ocasião em que serão tomados os depoimentos pessoais da representante legal de(a) autor(a) e do pretense pai, além das oitivas das testemunhas anteriormente arroladas. O (A) autor (a) deverá estar presente à assentada para breve e discreto confronto fisionômico com o requerido. Oficie-se ao Departamento de Polícia Técnica." Intimem-se. Dê-se ciência à Curadoria de Família. Diligencie-se. Mep, 02.02.94.

PROC. Nº734/92-INV. PATERN. C/C ALIMENTOS-A.: R. DOS S., rep/p/C.C.M. DOS S. (Adv. Marcos Nogueira). R.:P.R.C.R. (Adv. Evaldy Motta). DESPACHO: "J. Diga o exequente em 5 (cinco) dias." Int. Mep, 17.02.94.

PROC. Nº1649/93-INV. PATERN. C/C ALIMENTOS-A.:A. L.F., rep/p/L.L.F. (Adv. Marcos Nogueira). R.: J.M. DE M.N. DESPACHO: "J. Especifiquem as partes provas que pretendem produzir num tríduo. Após, à Curadoria de Família para a mesma finalidade." Int. Mep, 17.02.94.

PROC. Nº1739/93-INV. PATERN. C/C ALIMENTOS-AA.:D. P.B. DA S. e/ous, rep/p/A.R.B. DA S. (Adv. José Domingos N. dos Santos). R.:O.F. DE O. (Adv. Flávio Costa Cavalcante). DESPACHO: "J. Sobre a contestação, manifestem-se os autores em 10 dias." Int. Mep, 17.02.94.

PROC. Nº626/92-INV. PATERN. "POST MORTEM"-AA.:K.G. DE N. e outro, rep/p/J.G. DE N. (Adv. Sulamir F. Macnassa). R.:Espólio de P.G.R. (Adv. Mauro Guilherme da S. Couto). DESPACHO: "J. Atenda o autor o conteúdo no item 4 de sua petição de fls. 64 em 5 dias." Int. Mep, 10.02.94.

PROC. Nº1445/93-INV. PATERN. C/C ALIMENTOS-A.:F.A. E., rep/p/M. DAS G. A. E. (Adv. Guilhermina Izabel Tavares). R.:A.S. DA S. (Adv. Dorival da C. Santos). SENTENÇA: "Vistos etc... Trata-se de ação de investigação de Paternidade c/c Alimentos proposta por F.A. E. contra A.S. DA S. Registrado e autuado o pedido, após regular citação a parte requerida, através de advogado e assinado também a petição, reconheceu o vínculo paterno-filial. Demais disso, autor e suposto pai acordaram à respeito dos alimentos e direito de visitas (fls. 09). Por fim, a Curadoria de Família opinou pela procedência de plano da ação no que tange à paternidade e homologação do acordo firmado. Brevemente relatados, DECIDO. Reconhecido o vínculo de maneira expressa e voluntária, resta a este Juízo declarar por sentença o elo existente entre as partes. Desta forma, acolho a manifestação do parquet e declaro que F.A.E. é filho de A.S. DA S. Como consequência, determino a inclusão em seu assentamento do nome do requerido como pai, assim como dos avós paternos. Ademais, o autor passará a chamar-se F.E. DA S. Oficie-se ao Cartório Juiz para o fiel cumprimento desta sentença. Como corolário do reconhecimento do vínculo, HOMOLOGO o acordo firmado entre as partes e recomendo o seu cumprimento. Oficie-se ao órgão empregador do suplicante para efeito de descontos. Sem custas, como insensitivo à conciliação e em homenagem ao pai e filho." P.R.I. Mep, 10.02.94.

PROC. Nº1603/93-ALIMENTOS PROVISIONAIS-AA.:R.F.G. L.S. e/ous, rep/p/M.R.G.L.S. (Adv. Marcos Nogueira). R.:L.F. DE J.S. SENTENÇA: "... PELO EXPOSTO, com base nos arts. 396 e 400, ambos do CPC e Lei 5478/68 julgo procedente a ação e condeno o réu a pagar às autoras uma verba mensal de 40% de seus vencimentos líquidos, conforme requerido na inicial. Declaro devidos os alimentos a partir da citação (ocorrida em 13.10.93). Por princípio de sucumbência, condeno o suplicado, ainda, a pagar as custas processuais e honorários advocatícios, estes na importância de 10% do valor de doze prestações alimentares.

Oficie-se para efeito de cancelamento do documento de fls. 11 e efetivação desta sentença." P.R.I. Mep, 10.02.94.

PROC. Nº1774/93-EXECUÇÃO DE ALIMENTOS-AA.:C.A.P.D.O. S. e/ous, rep/p/F.A.S.P. (Adv. Cícero B. Bordalo Junior). R.:C.A.R. DOS S. (Adv. Nilson Alves Costa). DESPACHO: "...Sobre a justificativa, diga os exequentes e, após, à Curadoria de Família para a mesma finalidade." Int. Mep, 10.02.94.

PROC. Nº1807/94-BUSCA E APREENSÃO DE MENOR-AA.:M. F.S. e/ous (Adv. Antonio Cabral de Castro). R.:J. A. DE B. DESPACHO: "... Intimem-se os requerentes para que atendam ao solicitado pelo Juízo deprecado em 5 dias." Int. Mep, 10.02.94.

PROC. Nº878/92-APROCLAMENTO-AA.:A.B. DO C. e/ous (Adv. Carlos Augusto Tork). R.:Espólio de C.B. DO C. DESPACHO: "R.H. Atenda o ilustre Advogado do inventariante a demais herdeiros a parte final da manifestação de MP de fls. 35-v em 15 dias. Na hipótese de inércia, ultrapassado o prazo, venham-me os autos conclusos para decisão em relação à parte inicial cota mencionada. Intime-se o patrono das partes pessoalmente." Mep, 10.02.94.

PROC. Nº1183/93-INVENTÁRIO-A.:A.F.B. (Adv. Marcos Nogueira). R.:Espólio de J.C.D. DESPACHO: "R.H. J. Manifeste-se a inventariante." Mep, 02.02.94.

PROC. Nº1659/93-INTERDIÇÃO DE PESSOA-A.:R.L. DE O. (Adv. Filomena S. Valente). INTERDIÇÃO: H.C. DE M. SENTENÇA: "... PELO EXPOSTO, decreto a interdição de H.C. DE M., qualificada inicialmente, declarando - a absolutamente incapaz de exercer pessoalmente todo e qualquer ato da vida civil (art. 5º, III, do CPC) Nomeio, ainda, o requerente, R.L. DE O. como seu Curador (art. 454, também da Lei Civil Pátria). Na forma do art. 1.184, do CPC, inscreva-se no Registro Civil e publique-se na imprensa oficial por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 dias, devendo o constar do edital a parte dispositiva deste decisum. Deixo de determinar a publicação na imprensa local, pelo fato de o requerente estar sob o pálio da justiça gratuita, gozando, desta forma, do benefício a que alude a Lei nº1.060, de 05 de fevereiro de 1950 (parágrafo único do art. 3º). Sem custas." P.R.I. Mep, 21.02.94.

SENTENÇAS IDENTICAS DOS FEITOS NºS:

PROC. Nº 1.463/93- INVESTIGAÇÃO DE FATHERNIDADE-A.: P.D.A.E., rep/p/W. DAS G.A.B. (Adv. Gilma Alves da Silva). R.:J.A.F.C.

PROC. Nº 1.822/94- HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO-A.:A. DA S.B. (Adv. Conceição das Graças A. Mira).

PROC. Nº 1.831/94- HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO-A.:J.E.M. (Adv. Francisco de Castro Marques). SENTENÇA: "Vistos etc... Homologo por sentença, para que produza seus legais efeitos, a transação que labrou pelas partes nestes autos, nos termos do acordo de fls. ... e, em consequência, tendo a mesma força de sentença entre elas, conforme a regra do Art. 1.025, do CPC, com mérito, julgo extinto o processo. "ex vi" do Art. 269, inciso III, do CPC. Sem custas, ante a gratuidade deferida às fls. ... P.R.I. Mep, 21.02.94.

PROC. Nº 609/92-INV. PATERN. C/C ALIMENTOS-A.:A. DE S.F., rep/p/M. DA C. DE S.F. (Adv. Vera de Jesus Pinheiro). R.:C. DE S. F. (Adv. Ruben Bemerugy). SENTENÇA: "Vistos, etc... Julgo extinto o presente processo de execução, com apreciação de mérito, nos termos do Art. 794, Inciso I, do CPC, eis que a parte executada/devedora, conforme prova dos autos, satisfaz a obrigação dela objeto. Custas processuais recolhidas às fls. 128." P.R.I. Mep, 21.02.94.

PROC. Nº223/91-INVENTÁRIO-A.:A.:J.S.C.B. (Adv. Cícero Bordalo). DECISÃO: "Visto etc... Homologo, para que produza seus jurídicos efeitos, a conta de fls. 74, referente ao cálculo do IPTU. Intime-se para efeito de recolhimento." Mep, 18.02.94.

PROC. Nº788/92-INVENTÁRIO-A.:A.I.G. (Adv. Jorge Borges Calado). R.:C. DOS S.J. (Adv. Manoel Felizardo). DESPACHO: "Sobre a conta, digam as partes e a Fazenda Pública." Mep, 18.02.94.

PROC. Nº253/91-INVENTÁRIO-A.:G.L. (Adv. Luiz Ribeiro de Almeida). DESPACHO: "Diga o inventariante em 10 dias." Int. Mep, 21.02.94.

PROC. Nº1495/93-INV. PATERN. C/C ALIMENTOS-AA.: F. R.B. DE S. e/ous, rep/p/R.B. DE S. (Adv. Waldeli / Conveia Rodrigues). R.:F.L.G. DE O. (Adv. Gilma Alves da Silva). DESPACHO SANEADOR: "Vistos em saneador etc... As partes são legítimas e bem representadas. Presentes as condições da ação e os pressupostos de constituição e desenvolvimento válido do feito. Processo em ordem. NADA A SANEAR. Declaro encerrada a fase postulatória. Defiro a produção de prova pericial, consistente em exame hematológico para a exclusão do vínculo genético, tipo ABO, a ser realizado no dia 17.03.94, às 09:00 horas, na sede do Departamento de Polícia Técnica de Macapá-DPT, sob a responsabilidade de seu Diretor ou de outro perito oficial por ele indicado, pertencente ao Quadro. As partes (autor(a), representante legal e suposto pai) deverão comparecer no dia e hora indicados para a coleta do material sanguíneo, munidas de documento de identidade. O laudo pericial deverá ser apresentado em Juízo no prazo de 15 dias, contados da data acima estipulada. Faculto às partes, com fulcro no §1º do art. 421, do CPC, a indicação de assistentes técnicos e apresentação de quesitos. Defiro, ainda, a produção de prova oral em audiência de instrução e julgamento.

Ocasão em que serão tomados os depoimentos pessoais da representante legal do(a) autor(a) e do pretense pai, além das oitivas das testemunhas atempadamente arroladas. O(A) autor(a) deverá estar presente à assentada para breve e discreto confronto fisionômico com o requerido. Oficie-se ao Departamento de Polícia Técnica. Intimem-se. Dê-se ciência à Curadoria de Família. "Diligencie-se; Kop 22.02.94.

O PRESENTE EXPEDIENTE SERÁ PUBLICADO NA FORMA DA LEI E AFIIXADO NO LOCAL DE COSTUME. DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE MACAPÁ, CAPITAL DO ESTADO DO AMAPÁ AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO.

Roberto/Dir. dos Santos
Chefe de Secretaria Substituto

Port. 001/91-18 V.F.C.S.

1ª VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 20 dias

DE: ANTÔNIO BATISTA DE OLIVEIRA, brasileiro, separado judicialmente, autônomo, residente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: Comparecer à audiência designada para o dia 15.03.94, às 09:30 h, nela oferecendo defesa e produzindo provas na Ação de Divórcio Litigioso nº 1663/93, proposta por Nairdes Barbosa de Souza. A partir de quando, se infrutífera, passará a correr o prazo para que o réu apresente contestação.

SEDE DO JUÍZO: Fórum de Macapá, 1ª Vara de Família Órfãos e Sucessões. AV: FAB, 1737. Fone: 223-5055.

Macapá-AP, 08 de fevereiro de 1.994.

ROMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA
Juiz de Direito

2ª VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

AUTORA: BELANISIA DE SOUSA SALES
RÉU: DUMINGOS GOMES DE SALES
PROCESSO: 1.167/93
AÇÃO: DIVÓRCIO DIRETO
FINALIDADE: Citação e Intimação do Réu para a audiência de instrução e julgamento, redesignada para o dia 30.03.94, às 11:00 horas.
SEDE DO JUÍZO: Edifício do Fórum, 2ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões, Av. FAB, 1737, Centro.
Macapá, 21.02.94.

Agostino Silveiro Junior
Juiz de Direito

PORTARIA Nº 001/94 - 2ª VARA CRIMINAL

O DOUTOR IVAN JOSÉ RAMOS ÁLVARO, MM. JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NA FORMA DA LEI, ETC.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, § único, do Aditamento à Resolução nº 01, de 23.08.91, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado e, fulcrando-se ainda no artigo 3º, inciso I, do Provimento Geral da Corregedoria de Justiça, a bem dos serviços judiciários afetos ao Juízo,

RESOLVE:

1. Realizar no período de 01 a 07 do mês de março do corrente, a inspeção correicional, abrangendo todos os aspectos judiciais e administrativos, neste 2º Ofício Criminal.

2. Para consecução dos trabalhos, ficam convocados todos os serventuários lotados na Vara, que desempenharão suas tarefas no horário normal de expediente, sob as ordens diretas deste Magistrado e do Chefe de Secretaria.

3. Durante a inspeção serão recebidas reclamações que forem formuladas, reduzindo-se a termo as feitas verbalmente, para apreciação do Egrégio Conselho de Magistratura, se for o caso.

4. Concluídos os trabalhos, a Srª. Chefe de Secretaria, assessorada por quem designar, apresentará relatório circunstanciado e sugestões necessárias a fim de que, a bem dos serviços, sejam tomadas as medidas indispensáveis e solicitadas em sendo necessárias, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Geral de Justiça, Dr. Mario Gurtyev de Queiroz.

5. Remetam-se as cópias ao Exmº. Sr. Presidente e Corregedor Geral de Justiça do Egrégio Tribunal, assim como a Procuradoria Geral de Justiça, Defensoria Pública e O.A.B.

De-se conhecimento aos serventuários.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Macapá-AP, 22 de fevereiro de 1994.
IVAN JOSÉ RAMOS ÁLVARO
Juiz de Direito

TERCEIRA VARA CRIMINAL EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 15 (quinze) dias.
DE: MOISÉS FELIPE SANTIAGO, brasileiro, casado, comerciante, residente nesta capital à Rua Amélio de Jesus Santos nº 207 Bairro P. Socorro, filho de Manoel Felipe Santiago e Tereza Cristina de Santa-na Santiago.
FINALIDADE: CITAÇÃO para comparecer a este juízo, no dia 16.03.94, às 12:00 hs., a fim de ser interrogado, promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do Processo Crime nº 1203/93. Ação Penal do Art. 155, § 4º, II e IV do C.P.B.
SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara Criminal da Comarca de Macapá-AP., sito à Av. Fab, nº 1737, Bairro de Santa Rita.

Macapá-AP., 18 de fevereiro de 1994.

Dr. JOÃO BRATTI.
Juiz de Direito.

Ineditoriais

CARTÓRIO JUCÁ PROCLAMA DE CASAMENTO

O oficial do cartório civil de casamento desta cidade de Macapá-Cap. do Est. do Amapá-Rep. Fed. do Brasil, faz saber que pretendem se casar: ONILDO DOS SANTOS CARIDADE com VALERIA CAMPOS NASCIMENTO.

Ele é filho de Constantino da Silva Caridade e de Maria dos Santos Caridade.

Ela é filha de Francisco Damasceno Nascimento e de Terezinha de Jesus de Carvalho Campos.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar um com outro, acuse-os na forma da Lei.

Macapá, 23 de fevereiro de 1994.

SÔNIA REGINA SENA DE ALMEIDA
Escrevente Autorizada

EDITAL DE CONVOCAÇÃO FEDERAÇÃO AMAPEENSE DE JUDÔ ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Atendendo as disposições estatutárias, estão convocados os Srs. Presidentes de clubes e associações filiadas, em pleno gozo de seus direitos, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária na rua Hildemar Maia, nº 1405, Bairro de Santa Rita, na cidade de Macapá-AP. No dia 08 de março de 1.994, terça-feira às 20:00 horas em primeira chamada e às 20:30 horas em segunda e última convocação, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

Eleição e posse da nova Diretoria da Federação Amapaense de Judô, para o Triênio 94/97.

AS FILIADAS COM DIREITO A VOTO:

Esporte Clube Macapá, Ypiranga Clube, Sociedade Esportiva e Recreativa São José, Santos Futebol Clube, Judô Clube do Amapá, Associação de Judô Osélio Silva, Academia de Judô Tigre Branco, Academia de Judô Dragon, Academia de Judô Everaldo Moraes e Academia de Judô Uvane Lima.

Macapá, 16 de fevereiro de 1994

ANDRÉ MATOS SANTIAGO
Presidente

AGROINDÚSTRIAL SANTANA S/A

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 21 DE FEVEREIRO DE 1.994

DATA, HORA E LOCAL: DIA 21 DE FEVEREIRO DE 1.994, às 08:00 HS NA RUA ADALVARO ALVES CAVALCANTE, 601A, NA CIDADE DE SANTANA, ESTADO DO AMAPÁ;
CONVOCAÇÃO: ATRAVÉS DE CARTA-CONVITE A TODOS OS ACIONISTAS, DATA DE 16 DE FEVEREIRO DE 1.994, COM A RESPECTIVA ANÚNCIAS.
QUORUM: ACIONISTAS REPRESENTANDO MAIS DE 2/3 DO CAPITAL SOCIAL COM DIREITO A VOTO;
MESA DIRETORA: PRESIDENTE: SEBASTIÃO LOBATO NUNES, SECRETÁRIA: MARIA DA ANUNCIACÃO DE SOUSA NUNES.

ORDEN DO DIA: AS MATERIAS CONSTANTES DA CONVOCAÇÃO;
DELIBERAÇÕES: FORAM APROVADAS POR UNANIMIDADE DE VOTOS, DOS ACIONISTAS PRESENTES, AS SEGUINTE MATERIAS:

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:
I - COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA:
ITEM 1 - NOVA COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA: INCLUSÃO DO ACIONISTA, FRANCISCO DAS CHAGAS ROCHA DE SOUZA, BRASILEIRO, CASADO, COMERCIANTE, RESIDENTE SÍTIO AV. DUQUES DE CAXIAS, 1435 - SANTARITA, MACAPÁ, AMAPÁ, COM TRANSFERENCIA DE PARTE DAS AÇÕES ORDINÁRIA POR DOAÇÃO, AVERBADAS NO LIVRO DE AÇÕES ORDINÁRIAS CONFORME ART. 31 PARAGRAFO 1º DA LEI 6404/76, CONFORME SEGUINTE DESCRIÇÃO: DEZ MIL AÇÕES ORDINÁRIA, CORRESPONDENTE A 2% DO TOTAL DO CAPITAL SOCIAL, QUE FORAM DOADAS DA ACIONISTA SRª MARIA DA ANUNCIACÃO DE SOUSA NUNES.

II - ELEIÇÃO DO NOVO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
ACEITE A RENUNCIA DO DIRETOR ADMINISTRATIVO O SR. MANOEL DO ESPIRITO SANTO F. DA SILVA, SENDO ELEITO NESTA ASSEMBLEIA - OS SENHORES, SEBASTIÃO LOBATO NUNES, PARA O CARGO DE PRESIDENTE, A SRª MARIA DA ANUNCIACÃO DE SOUSA NUNES - VICE-PRESIDENTE E O SENHOR FRANCISCO DAS CHAGAS ROCHA DE SOUZA COMO CONSELHEIRO, OS QUAIS NESTE ATO FORAM EMPOSSADOS.

SEM MAIS ASSUNTOS A TRATAR, FOI ENCERRADA A REUNIÃO E LAVRADA A PRESENTE ATA EM LIVRO PRÓPRIO, SENDO ASSINADA POR TODOS OS PRESENTES, / SANTANA (AP) 21 DE FEVEREIRO DE 1.994

Francisco das Chagas R. Souza

Associação dos Moradores Amigos da Cuba de Asfalto
Fundada em 14/05/1.988
SEDE PRÓPRIA: Trav. Eloi Monteiro Nunes, 185
C.G.C. (M.F.) 23.077.225/0001-41
COMUNIDADE - CUBA DE ASFALTO
CEP. 68900- MACAPÁ-AP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão provisória da Associação de Moradores e Amigos da Cuba de Asfalto, (AMACA), convoca todos os Sr. Associados desta entidade para participarem de uma Assembléia Geral a fim de deliberarem sobre:

- a) Eleição da Nova Diretoria para o Biênio 94/95
- b) Eleger o Conselho Fiscal da Associação

A Assembléia Geral ordinária será realizada no dia 20/02/94, na Sede da Associação em primeira instância com a presença de 50% de Associados e em seguida com qualquer número de Sócios.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Macapá-AP, 08 de Fevereiro de 1.994.

A COMISSÃO

SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MACAPÁ
FUNDADO EM 19 DE MAIO DE 1989
Av. Mendonça Júnior nº 268 - CBC 23088628/0001-96
CEP: 68900-020 - Fone: 222-1281/222-1033
Macapá - Amapá

CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MACAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo ESTATUTO da entidade, convoca a todos os associados para se fazerem presentes ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que se realizará no dia 01 de Março de 1994, para deliberar sobre a seguinte pauta:

- 01 - ÍNDICE DE REAJUSTE SALARIAL
- 02 - SITUAÇÃO DIANTE A POLÍTICA DA PNM
- 03 - ASSUNTOS GERAIS

LOCAL: SINDICATO DOS ARRUMADORES
AV. Mendonça Júnior nº 268
HORARIO: 16:00 horas (1ª Convocação)
16:30 horas (2ª e última convocação)

Macapá 17 de fevereiro de 1994

Prefeitura de Macapá

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Macapá, através de sua Comissão Permanente de Licitação-CPLMSA, avisa a quem interessar possa, que estará realizando licitação a nível de TOMADA DE PREÇOS com a finalidade de adquirir os materiais a seguir relacionados:

TOMADA DE PREÇO Nº 006/94-CPLMSA
Objeto: Material Escolar
Abertura: 03.03.94 às 15.30 horas

A licitação realizar-se-á na sala de Comissão de Licitação na Prefeitura Municipal de Macapá, sito a Av. Fab, 840 - centro, ocasião em que serão recebidos os documentos e as propostas de preços.

Para maiores esclarecimentos aos licitantes, os Editais completos e demais informações necessárias, estarão disponíveis e poderão ser obtidos no endereço da Comissão até 48 (quarenta e oito) horas, antes da abertura das propostas, em horário normal de expediente da PNM, das 7:30 às 13:30 horas.

Macapá-AP, 21 Fevereiro de 1.994

João Batista da Silva
Secretário Municipal de Administração
C P F 178 777 872 - 81